

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

JUNHO/2020

da 25ª Série da 1ª Emissão de CRI

RB CAPITAL SECURITIZADORA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, junho de 2020

Prezados Investidores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 25ª Série da 1ª Emissão de CRI da RB CAPITAL SECURITIZADORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

Em 23 de julho de 2019, ocorreu o Resgate Antecipado Facultativo da 25ª Série da 1ª Emissão de CRI da RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A..

Após o referido Resgate Antecipado Facultativo, em 31 de dezembro de 2019, foi publicado Fato Relevante, conforme disponível neste Relatório, no seu respectivo item "Fatos Relevantes", a seguir, pelo qual foi anunciado a cisão total da RB Capital Securitizadora S.A., Emissora dos CRIs objeto do presente Relatório, com versão do seu patrimônio cindido para RB Capital S.A. e para RB Capital Companhia de Securitização (“Operação”). Com a efetivação da Operação, a RB Capital Securitizadora S.A. foi extinta, e todas as suas atividades de securitização passaram a ser desenvolvidas, unicamente pela RB Capital Companhia de Securitização.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

RB CAPITAL SECURITIZADORA SA, localizada na RUA AMAURI 255, 5ª ANDAR, São Paulo SP. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.773.542/0001-22.

OBJETO SOCIAL

Nos termos do Artigo 3º do seu Estatuto Social, a Companhia tem por objeto: (i) Aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, bem como de créditos e direitos creditórios do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios do agronegócio; (ii) Gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros; (iii) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos e direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (v) Distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (vi) Prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vii) Consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e créditos e direitos creditórios do agronegócio e (viii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e créditos e direitos creditórios do agronegócio.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

Código CETIP / Código ISIN	09J0010341/BR2
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	Itau BBA
Banco Liquidante	-
Banco Escriurador	-
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	23/07/2019
Título	CRI
Emissão / Séries	1/25
Valor Total da Emissão	110.100.000,00
Valor Nominal	300.000,00
Quantidade de Títulos	367
Forma	ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	20/10/2009
Data de Vencimento	18/10/2019

2.9 Preço de Subscrição e Forma de Integralização

2.9.1 O preço de subscrição dos CRI será o seu valor nominal unitário (i) atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, a partir da Data de Emissão, até data da efetiva subscrição, na forma do disposto na cláusula 2.11 abaixo e (ii) acrescido da remuneração disposta no item 2.12 abaixo, a partir da Data de Emissão até a data da efetiva subscrição. A integralização será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição e deverá ser depositada na conta-corrente nº 66.394-1, da agência 0262 do Banco Itaú S.A. A subscrição será efetuada por meio dos procedimentos da CETIP e/ou da BM&FBOVESPA.

2.25 Desdobramento dos CRI

2.25.1 Ao subscrever os CRI no mercado primário ou adquirir os CRI no mercado secundário, os titulares dos CRI estarão aprovando automática, voluntária, incondicional, irrevogável e irrevogavelmente, independentemente da realização de qualquer assembleia geral dos titulares dos CRI, inclusive para os efeitos do artigo 16 da Instrução CVM nº 414, a implementação de quaisquer operações de desdobramento dos CRI com o objetivo de reduzir o valor nominal unitário dos CRI, na data que venha a ser determinada pela Securitizadora, após decorridos 18 (dezoito) meses da data da publicação do anúncio de encerramento da distribuição dos CRI (o “Desdobramento Previamente Aprovado”) desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

- i) não haja inadimplemento financeiro perante os titulares dos CRI;
- ii) tenham sido cumpridos os requisitos do art. 6º da Instrução CVM nº 414, quais sejam, que os CRI possuam lastro em créditos com regime fiduciário e refiram-se a imóveis com “Habite-se” concedido pelo órgão competente;
- iii) tenham sido emitidos, desde a Data de Emissão, relatório de classificação de risco atribuído aos CRI, elaborado por agência classificadora de risco, conforme item 2.26 abaixo, atualizado, no mínimo, anualmente; e
- vi) a Securitizadora esteja regular com seu registro de companhia aberta.

2.25.1.1 O Desdobramento Previamente Aprovado terá como consequência o aumento do número de 367 (trezentos e sessenta e sete) CRI para 3.670 (três mil seiscentos e setenta) CRI, em função do desdobramento de cada unidade de CRI em 10 (dez) novas unidades de CRI gerando, portanto, o aumento proporcional do número de CRI de titularidade de cada investidor, e não alterando, de nenhuma forma, o valor total do investimento de cada titular de CRI.

2.25.2 A Securitizadora informará o Agente Fiduciário e os titulares dos CRI, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de aviso publicado nos termos do item 2.23, o desdobramento dos CRI que preencher os requisitos do item 2.25.1 acima, bem como a data a partir da qual os mesmos passarão a ter o novo valor nominal unitário. Na data da publicação de referido aviso, a Securitizadora encaminhará ao Agente Fiduciário todos os documentos que evidenciem a satisfação dos requisitos elencados no item 2.25.1

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

Remuneração	6,85% a.a.
Data de Integralização	20/10/2009

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A CCI que lastreia a emissão dos CRI é uma cédula representativa dos créditos imobiliários oriundos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, que compreendem: (i) o direito de recebimento do Valor da Promessa, e (ii) o direito ao recebimento de quaisquer penalidades e valores devidos pelo FII nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda (esses créditos, os “Créditos Imobiliários”).

Valor total dos créditos imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização: R\$ 155.546.354,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

Quantidade, individualização dos devedores e valor total dos Créditos Imobiliários que lastreiam a emissão: O FII é o devedor dos Créditos Imobiliários, oriundos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, representados por 1 (uma) CCI emitida pela BR, tendo como Instituição Custodiante a PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. e registrada na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), sendo que a BR é devedora dos créditos oriundos do Contrato de Locação. O FII promoveu a cessão pro solvendo à Securitizadora de parte dos créditos oriundos do Contrato de Locação, nos termos do Contrato de Cessão de Créditos de Locação, como forma de pagamento dos Créditos Imobiliários pelo FII. O montante total dos Créditos Imobiliários, designado como Valor da Promessa, é de R\$ 110.100.000,00 (cento e dez milhões e cem mil reais), equivalente ao resultado do somatório dos valores unitários de cada um dos imóveis que compõem a Unidade, bem como das construções, benfeitorias e equipamentos descritos no Laudo de Avaliação.

A CCI individualiza os imóveis originadores dos Créditos Imobiliários vinculados a este Termo de Securitização.

O valor de emissão da CCI é de R\$110.100.000,00 (cento e dez milhões e cem mil reais) que corresponde ao valor presente dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, considerados os créditos pelos seus valores atualizados até a data de emissão da CCI.

A CCI foi emitida em série única, e permanecerá custodiada pela PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, conforme declaração de custódia constante do Anexo 2 ao presente Termo de Securitização.

POSIÇÃO DO CRI

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
20/10/2009	367	0	0	0	0	0
31/12/2009	0	0	0	0	0	367
31/12/2010	0	0	0	0	0	367
31/12/2011	0	0	0	0	0	367
31/12/2012	0	0	0	0	0	367
31/12/2013	0	0	0	0	0	367
31/12/2014	0	0	0	0	0	367
31/12/2015	0	0	0	0	0	367
31/12/2016	0	0	0	0	0	367
31/12/2017	0	0	0	0	0	367
31/12/2018	0	0	0	0	0	367
23/07/2019	0	0	367	0	0	0

GARANTIA

Os pagamentos da CCI ou outros necessários a viabilização da amortização e/ou remuneração dos investidores, sob regime fiduciário em Patrimônio Separado, conforme descrito neste Termo de Securitização, não contam com nenhuma espécie de garantia nem coobrigação da Securitizadora. Desta forma, a responsabilidade da Securitizadora, excetuando os casos de negligência ou gestão temerária, estão limitados ao Patrimônio Separado.

3.1 Vínculo da CCI à Emissão dos CRI

A CCI é expressamente vinculada à Emissão dos CRI descrita na Cláusula Segunda acima.

3.2 Instituição do Regime Fiduciário sobre a CCI

3.2.1 Nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei nº 9.514, a Securitizadora institui, em caráter irrevogável e irretratável, regime fiduciário sobre a CCI, o qual está submetido às seguintes condições:

- (i) a CCI destaca-se do patrimônio da Securitizadora e constitui patrimônio separado (o “Patrimônio Separado”), destinando-se especificamente à liquidação dos CRI;
- (ii) a CCI é afetada neste ato como lastro da Emissão dos CRI descrita na Cláusula Segunda acima;
- (iii) o agente fiduciário do Patrimônio Separado será o Agente Fiduciário, e os beneficiários do Patrimônio Separado serão os titulares dos CRI;
- (iv) os deveres, responsabilidades, forma de atuação, remuneração, condições e forma de destituição ou substituição do Agente Fiduciário estão descritos na Cláusula Sétima abaixo; e
- (v) o Patrimônio Separado será liquidado na forma prevista na Cláusula Quarta deste Termo de Securitização.

3.2.2 A CCI objeto do regime fiduciário, ressalvadas as hipóteses previstas em lei:

- (i) constitui Patrimônio Separado que não se confunde com o patrimônio da Securitizadora;
- (ii) manter-se-á apartada do patrimônio da Securitizadora até que complete o resgate da totalidade dos CRI objeto da presente Emissão;

- (iii) destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI;
- (iv) está isenta de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora;
- (v) não é passível de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer credores da Securitizadora; e
- (vi) só responderá pelas obrigações inerentes aos CRI a que está afetada.

LASTRO

1.7.2. Créditos Imobiliários vinculados à Securitização: A CCI que lastreia a emissão dos CRI uma cédula representativa dos créditos imobiliários oriundos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, que compreendem: (i) o direito de recebimento do Valor da Promessa, e (ii) o direito ao recebimento de quaisquer penalidades e valores devidos pelo FII nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda (esses créditos, os “Créditos Imobiliários”).

1.7.3 Valor total dos créditos imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização: R\$ 155.546.354,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

1.7.4 Quantidade, individualização dos devedores e valor total dos Créditos Imobiliários que lastreiam a emissão: O FII é o devedor dos Créditos Imobiliários, oriundos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, representados por 1 (uma) CCI emitida pela BR, tendo como Instituição Custodiante a PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. e registrada na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), sendo que a BR é devedora dos créditos oriundos do Contrato de Locação. O FII promoveu a cessão pro solvendo à Securitizadora de parte dos créditos oriundos do Contrato de Locação, nos termos do Contrato de Cessão de Créditos de Locação, como forma de pagamento dos Créditos Imobiliários pelo FII. O montante total dos Créditos Imobiliários, designado como Valor da Promessa, é de R\$ 110.100.000,00 (cento e dez milhões e cem mil reais), equivalente ao resultado do somatório dos valores unitários de cada um dos imóveis que compõem a Unidade, bem como das construções, benfeitorias e equipamentos descritos no Laudo de Avaliação. Página 12 (de 12)

1.7.5 A CCI individualiza os imóveis originadores dos Créditos Imobiliários vinculados a este Termo de Securitização.

1.7.5.1 O valor de emissão da CCI é de R\$110.100.000,00 (cento e dez milhões e cem mil reais) que corresponde ao valor presente dos Créditos Imobiliários representados pela CCI, considerados os créditos pelos seus valores atualizados até a data de emissão da CCI.

1.7.5.2 A CCI foi emitida em série única, e permanecerá custodiada pela PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, conforme declaração de custódia constante do Anexo 2 ao presente Termo de Securitização.

AMORTIZAÇÃO

-

REMUNERAÇÃO

-

RESGATE ANTECIPADO

2.15 Resgate Antecipado

2.15.1 Oferta de Resgate Antecipado

2.15.1.1 A BR, na qualidade de cedente da CCI, poderá, a seu exclusivo critério, solicitar à Securitizadora que efetive o resgate antecipado da totalidade dos CRI a qualquer tempo, mediante oferta aos titulares dos CRI. A BR, neste caso e na forma da Cláusula 5.03.1 do Contrato de Cessão de CCI, deverá garantir os montantes necessários para a Securitizadora realizar o referido resgate antecipado, bem como para pagar pelas despesas incorridas pela mesma com o procedimento para aprovação de tal resgate, das seguintes formas:

- (i) restituição do Preço de Aquisição;
- (ii) pagamento de prêmio (conforme o caso); e
- (iii) reembolso de despesas.

2.15.1.2 Tal resgate antecipado será operacionalizado da seguinte forma:

(i) a Securitizadora, dentro de até 20 (vinte) dias após o recebimento de solicitação por escrito da BR, realizará oferta para resgate antecipado aos titulares dos CRI, por meio de publicação de anúncio, devendo tal convocação descrever (i) as condições da oferta de resgate, (ii) a definição de eventual prêmio de resgate; (iii) demais informações necessárias para tomada de decisão dos detentores de CRI; e, (iv) a data efetiva para o resgate dos CRI, quando será feito o pagamento destes;

(ii) a Securitizadora, conforme solicitação da BR, poderá condicionar a oferta de resgate a um percentual mínimo de aceitação por parte dos detentores de CRI;

(iii) caso 2/3 (dois terços) ou mais dos detentores de CRI optem por aceitar a oferta de resgate, a Securitizadora poderá, conforme orientação da BR, resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI em Circulação, independente da manifestação dos demais titulares do CRI; e

(iv) o valor a ser pago aos titulares de CRI a título de resgate antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário do CRI ajustado pela atualização monetária e acrescido pela Remuneração devida e ainda não paga até a data de resgate dos CRI, ambos calculados na forma deste Termo de Securitização, acrescido de eventual prêmio de resgate a ser oferecido pela Securitizadora aos titulares dos CRI, conforme determinado pela BR, prêmio de resgate este que não poderá ser negativo.

2.15.1.3 Os CRI resgatados serão cancelados pela Securitizadora.

2.15.2 Resgate Antecipado Compulsório

2.15.2.1 Após 3 (três) anos contados da Data de Emissão, a BR, na qualidade de cedente da CCI, poderá, a seu exclusivo critério, solicitar à Securitizadora que efetive o resgate antecipado compulsório da totalidade dos CRI (“Resgate Antecipado Compulsório”). A BR, neste caso e na forma da Cláusula 5.03.1 do Contrato de Cessão de CCI, deverá garantir os montantes necessários para a Securitizadora realizar o referido Resgate Antecipado Compulsório, bem como para pagar pelas despesas incorridas pela mesma com o procedimento para aprovação de tal Resgate Antecipado Compulsórios, das seguintes formas:

- (i) restituição do Preço de Aquisição;
- (ii) pagamento de prêmio descrito abaixo;
- (iii) reembolso de despesas.

2.15.2.2 Tal Resgate Antecipado Compulsório será operacionalizado da seguinte forma:

(i) a Securitizadora, dentro de até 20 (vinte) dias após o recebimento de solicitação por escrito da BR, comunicará os titulares dos CRI acerca da intenção de promover o Resgate Antecipado Compulsório, por meio de publicação de anúncio, devendo tal comunicação descrever os termos em que será realizado o Resgate Antecipado Compulsório, inclusive o preço e prêmio de resgate (descritos no item 2.15.2.3) e a data efetiva para o resgate dos CRI, quando será feito o pagamento destes;

(ii) Na data do Resgate Antecipado Compulsório, a Securitizadora deverá resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI em Circulação, independente da manifestação dos titulares do CRI; e

(iii) o valor a ser pago aos titulares de CRI a título de Resgate Antecipado Compulsório será equivalente ao Valor Nominal Unitário do CRI ajustado pela atualização monetária e acrescido pela Remuneração devida e ainda não paga até a data de Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, ambos calculados na forma deste Termo de Securitização, acrescido do prêmio de resgate, conforme determinado no item 2.15.2.3 abaixo.

2.15.2.3 O prêmio de Resgate Antecipado Compulsório a ser pago pela Securitizadora aos titulares do CRI será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = \text{Máximo} \left\{ 0; \left[\frac{\left(1 + \frac{i}{100} \right)^{\frac{Du}{252}}}{\left(1 + \frac{Y}{100} \right)^{\frac{Du}{252}}} - 1 \right] \times VNa \times Q \right\}$$

i: taxa de remuneração dos CRI (cupom sobre o IPCA/IBGE);

Y: taxa de remuneração (cupom sobre o IPCA/IBGE) da NTN-B de prazo médio de vencimento (*duration*) mais próximo ao prazo médio remanescente dos CRI na data da ocorrência da condição resolutive do Contrato de Cessão de CCI. Será utilizada a menor taxa da NTN-B, entre: (a) taxa de referência divulgada pela ANDIMA na data da ocorrência da condição resolutive do Contrato de Cessão de CCI; ou (b) taxa média de referência praticada por pelo menos 3 (três) instituições financeiras de primeira linha na data da ocorrência da condição resolutive do Contrato de Cessão de CCI;

Du: prazo remanescente, em Dias Úteis, entre a data da ocorrência da condição resolutive do Contrato de Cessão de CCI e a data de vencimento final dos CRI.

VNa: conforme definido no item 1.8.3.1 (i)

Q: conforme definido no item 1.8.3.1 (i)

2.15.2.4 O Resgate Antecipado Compulsório descrito na forma deste item 2.15.2 somente poderá ser realizado se compreender a totalidade dos CRI.

2.15.2.5 Os CRI resgatados serão cancelados pela Securitizadora.

PATRIMÔNIO SEPARADO

4.1 Administração do Patrimônio Separado

4.1.1 O Patrimônio Separado será administrado pela Securitizadora e será objeto de registro contábil próprio e independente. A Securitizadora deverá elaborar e publicar suas demonstrações financeiras, destacando o Patrimônio Separado em notas explicativas ao seu balanço ou conforme critério a ser

regulamentado pelos órgãos competentes.

4.1.1.1 Para fins do disposto nos itens 9 e 12 do Anexo III da Instrução CVM nº 414, a Securitizadora declara que:

(a) o controle e distribuição dos recursos decorrentes da arrecadação dos Créditos Imobiliários serão realizados pela Securitizadora;

(b) a arrecadação e a cobrança dos Créditos Imobiliários serão realizadas pela própria Securitizadora ou por terceiros por ela contratados, e distribuídos aos titulares dos CRI, na proporção que detiverem dos referidos títulos;

(c) os pagamentos relativos à CCI serão depositados no Banco Itaú S.A. (nº 341), na conta corrente nº 93.616-4, agência nº 0262, de titularidade da Securitizadora e vinculada exclusivamente aos CRI, nos termos do Contrato de Cessão de CCI,

(d) a custódia da CCI será realizada pelo agente fiduciário na qualidade de instituição custodiante.

4.1.2. Na hipótese de ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, o Agente Fiduciário assumirá imediatamente a custódia e administração da CCI que integre o Patrimônio Separado e convocará assembleia geral dos titulares dos CRI para deliberar sobre a nova forma de administração da CCI.

4.1.2.1. Na hipótese de não pagamento aos titulares dos CRI de qualquer parcela da amortização dos CRI (i) nas datas previstas na cláusula 2.13.1 deste Termo, que não seja sanado dentro de no máximo 1 (um) Dia Útil após as datas previstas na referida cláusula, desde que a Emissora tenha recebido os valores devidos no prazo estipulado no Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, ou (ii) em até 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento dos referidos valores estipulados no Instrumento Particular de Compra e Venda caso estes sejam pagos em atraso, o Agente Fiduciário assumirá imediatamente a custódia e administração da CCI que integra o Patrimônio Separado e convocará assembleia geral dos titulares dos CRI para deliberar sobre a nova forma de administração da CCI e/ou sobre a liquidação do Patrimônio Separado. Para todos os fins as Partes estabelecem que as provisões desta Cláusula 4.1.2.1 aplicar-se-ão sem prejuízo e independentemente das disposições acerca da incidência dos encargos moratórios previstos neste Termo de Securitização.

4.1.3 Na hipótese de os titulares dos CRI deliberarem novas normas de administração do Patrimônio Separado, na forma dos itens 4.1.2 e 4.2.2 deste Termo de Securitização, poderá ser acordado, inclusive, a transferência da CCI a entidade que opere no sistema de financiamento imobiliário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei nº 9.514.

4.2 Insuficiência dos Bens do Patrimônio Separado

4.2.1 A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra.

4.2.2 Na hipótese de insuficiência dos bens do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário convocará assembleia geral dos titulares dos CRI para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como a nomeação do liquidante.

4.3 Responsabilidade e Insolvência da Securitizadora

4.3.1 A totalidade do patrimônio da Securitizadora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste Termo de Securitização ou em disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária, ou ainda por desvio da finalidade do

Patrimônio Separado.

4.3.2 A insolvência da Securitizadora não afetará o Patrimônio Separado aqui constituído.

4.3.3 Os pagamentos da CCI ou outros necessários a viabilização da amortização e/ou remuneração dos investidores, sob regime fiduciário em Patrimônio Separado, conforme descrito neste Termo de Securitização, não contam com nenhuma espécie de garantia nem coobrigação da Securitizadora. Desta forma, a responsabilidade da Securitizadora, excetuando os casos de negligência ou gestão temerária, estão limitados ao Patrimônio Separado.

4.4 Liquidação do Patrimônio Separado

4.4.1 O Patrimônio Separado será liquidado na forma que segue:

(i) automaticamente, quando do resgate integral dos CRI na data de vencimento pactuada, ou, a qualquer tempo, na hipótese de resgate antecipado dos CRI;

(ii) após a data de vencimento dos CRI (seja o vencimento ora pactuado seja o vencimento antecipado em função da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado), na hipótese de não pagamento pela Securitizadora dos créditos imobiliários (incluídas as obrigações principais e acessórias) devidos pelo FII e/ou BR, e, se for o caso, após deliberação da assembléia de titulares dos CRI convocada nos termos da lei, mediante transferência da CCI integrante do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos beneficiários do Patrimônio Separado; neste caso, a CCI integrante do Patrimônio Separado será transferida imediatamente, em dação em pagamento, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Securitizadora sob os CRI, cabendo ao Agente Fiduciário ou a terceiro, conforme o caso, após deliberação dos titulares dos CRI, (a) administrar a CCI que integrava o Patrimônio Separado, (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos da CCI que lhe foi transferida, (c) ratear os recursos obtidos entre os titulares dos CRI na proporção de CRI detidos, e (d) transferir os créditos oriundos da CCI eventualmente não realizados aos titulares dos CRI, na proporção de CRI detidos; ou

(iii) na hipótese de deliberação para a liquidação do Patrimônio Separado da assembléia de titulares dos CRI convocada nos termos e em decorrência das disposições do item 4.1.2.1 acima.

4.4.2 Quando o Patrimônio Separado for liquidado, ficará extinto o regime fiduciário aqui instituído.

4.4.3 O Agente Fiduciário deverá fornecer à Securitizadora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, a partir da extinção do regime fiduciário a que está submetida a CCI, termo de quitação, que servirá para baixa, nos competentes registros de imóveis e junto a instituição financeira custodiante das CCI, das averbações que tenham instituído tal regime fiduciário, se for o caso. Tal ato importará, no caso de extinção do Patrimônio Separado nos termos do item 4.4.1(i) acima, na reintegração ao patrimônio comum da Securitizadora dos eventuais créditos que sobejarem. Na hipótese de extinção do Patrimônio Separado nos termos do item 4.4.1(ii) acima, os titulares dos CRI receberão a totalidade dos créditos oriundos da CCI do Patrimônio Separado em dação em pagamento pela dívida sob os CRI, obrigando-se o Agente Fiduciário ou terceiro, conforme o caso, a restituir a Securitizadora de eventuais créditos que sobejarem a totalidade dos valores devidos aos titulares do CRI, cujo montante já deverá estar acrescido dos custos e despesas que tiverem sido incorridas pelo Agente Fiduciário ou terceiro com relação a cobrança dos referidos créditos derivados da CCI

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

DESCRIÇÃO DA UNIDADE

QUADRA Nº 25

Lote de Terreno nº 1 – medindo 35,00 metros de frente para a Rua 12, 27,50 metros para Rua 74, 14,00 metros de esquina das ruas 12 e 74, referidas; nos fundos mede 44,00 metros confrontando com os lotes nº 02 e 66, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 1 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 2 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 12, 10,00 metros de frente para a Rua 11, 24,50 metros nos fundos, com o lote nº 66, 39,00 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 03 e 23,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com o lote nº 01, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 3 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11, 15,00 metros nos fundos, 39,00 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 04 e 39,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com o lote nº 02, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 4 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11, 15,00 metros nos fundos, 39,00 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 05 e 39,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com o lote nº 03, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 5 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 12, 15,00 metros na linha dos fundos com o lote nº 64, 39,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 06 e 39,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 04, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 6 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11, 15,00 metros nos fundos, 39,50 metros de extensão pelo lado direito e 39,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 7 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11, 15,00 metros nos fundos, 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 39,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 8 – medindo 16,00 metros de frente para as Ruas 11 e 09 em curva, 25,00 metros para a Rua 09 em reta, 7,00 metros nos fundos, com o lote nº 63, 23,00 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 09 e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com o lote nº 07, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 9 – medindo 26,00 metros de frente para a Rua 09, 25,50 metros nos fundos, 23,50 metros de extensão pelo lado direito e 23,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 10 – medindo 26,00 metros de frente para a Rua 09, 25,50 metros nos fundos, 24,00 metros de extensão pelo lado direito e 23,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 11 – medindo 23,00 metros de frente para a Rua 09, 22,00 metros nos fundos, com o lote nº 31, 27,00 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 12 e 24,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com o lote nº 10, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 12 – medindo 12,00 metros de frente para a Rua 09, 12,00 metros na esquina das ruas 09 e 18, 18,50 metros na linha dos fundos com o lote nº 13, 23,00 metros de extensão pelo lado direito com a rua 18 e 27,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 11, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 13 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 14 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito,

confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 15 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 16 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 17 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 18 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 19 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 20 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 21 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 22 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos,

no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 23 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 24 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros na linha dos fundos, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 25 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos com o lote nº 54, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 26 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros nos fundos com o lote nº 54, 40,50 metros de extensão pelo lado direito e 40,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 27 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18 Projetada, igual largura na linha dos fundos, por 40,50 metros de gente aos fundos de ambos os lados, com área de 607,50 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 679, livro nº 2-B, fls. 79, datada de 01 de outubro de 1976; Lote de Terreno nº 28 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18 Projetada, igual largura na linha dos fundos, por 40,50 metros de gente aos fundos de ambos os lados, com área de 607,50 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 679, livro nº 2-B, fls. 79, datada de 01 de outubro de 1976; Lote de Terreno nº 29 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 16,00 metros na linha dos fundos com o lote nº 41, 35,00 metros de extensão pelo lado direito com os lotes nº 30 e 38 e 68,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com os lotes nº 28 e 53, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias,

Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 30 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 17,00 metros nos fundos com o lote nº 38, 66,00 metros de extensão pelo lado direito com os lotes nº 31 e 37 e 59,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 29, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 31 – medindo 15,00 metros de frente para Rua 18, 17,00 metros nos fundos com o lote nº 37, 41,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,50 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 30, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 32 – medindo 15,00 metros de frente para Rua 18 Projetada, 48,00 metros de extensão pelo lado direito, 41,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, 17,00 metros na linha dos fundos, com área de 667,50 m², confrontando a direita com o lote nº 33, a esquerda com parte do lote nº 31 e nos fundos com parte do lote nº 36, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 26.336, livro nº 3-AD, fls. 133, datada de 24 de julho de 1969; Lote de Terreno nº 33 – medindo 15,00 metros de frente para Rua 18 Projetada, 56,00 metros de extensão pelo lado direito, 48,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, 17,50 metros na linha dos fundos, com área de 780 m², confrontando a direita com os lotes nº 34 e 35, a esquerda com o lote nº 32 e nos fundos com parte do lote nº 36, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 26.336, livro nº 3-AD, fls. 133, datada de 24 de julho de 1969; Lote de Terreno nº 34 – medindo 25,00 metros de frente para Rua 16, 19,00 metros na curva da esquina das ruas 16 e 18, 13,00 metros para Rua 18, 37,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 35 e 28,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 33, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 35 – medindo 18,00 metros de frente em curva para a Rua 16, 21,00 metros para a Rua 21, 28,00 metros nos fundos com o lote nº 33, 27,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 37 e 37,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 34, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 36 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 07 projetada, igual largura na linha dos fundos, por 53,00 metros de frente aos fundos pelo lado direito, 61,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área de 855 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 37, e pelo lado esquerdo com os lotes nº 35, 32 e 33 e nos fundos com parte do lote nº 31, situado no

lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 628, livro nº 2-B, fls. 28, datada de 24 de setembro de 1976; Lote de Terreno nº 37 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 07, 16,00 metros nos fundos com o lote nº 30, 79,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 38 e 70,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com os lotes nº 36 e 31, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 38 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 07, 16,00 metros na linha dos fundos com o lote nº 29, 72,00 metros de extensão pelo lado direito com os lotes nº 39, 40 e 41 e 79,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com os lotes nº 37 e 30, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 39 – medindo 19,00 metros de frente para a Rua 12, 14,00 metros na esquina das ruas 7 e 12, 12,00 metros para a rua 07, 43,50 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 40 e 47,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 38, terminando nos fundos em ângulo agudo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 40 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 12, 18,00 metros na linha dos fundos com o lote nº 38, 54,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 41 e 43,50 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 39, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 41 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 12, 23,00 metros na linha dos fundos com os lotes nº 38 e 29, 60,00 metros de extensão pelo lado direito com os lotes nº 42 e 52 e 54,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 40, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 42 – medindo 30,00 metros de frente para a Rua 12, 29,00 metros na linha dos fundos com o lote nº 52, 25,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 43 e 25,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 41, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 43 – medindo 30,00 metros de frente para a Rua 12, 25,00 metros nos fundos, 24,00 metros de extensão pelo lado direito e 25,00 metros de

extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 44 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 12, 21,00 metros nos fundos, 29,00 metros de extensão pelo lado direito e 24,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 45 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 12, 21,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 29,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 46 – medindo 32,00 metros de frente para a Rua 74, 10,00 metros na curva da esquina das Ruas 12 e 74, 6,00 metros para a Rua 12, 36,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, terminando nos fundos em ângulo, confrontando a direita com os lotes 47 e 48, a esquerda com o lote nº 45, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 47 – medindo 23,00 metros de frente para a Rua 75, 15,00 metros nos fundos com o lote nº 46, 35,50 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 48 e 37,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 74, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 48 – medindo 21,50 metros de frente para a Rua 75, 21,00 metros nos fundos com o lote nº 46, 35,50 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 49 e 35,50 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 47, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 49 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 75, 21,00 metros nos fundos com o lote nº 45, 35,50 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 50 e 35,50 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 48, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 50 – medindo 21,00 metros de frente para a Rua 75, 21,00 metros nos fundos com o lote nº 44, 35,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 51 e 35,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 49, situado no loteamento

denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 51 – medindo 08,00 metros de frente para a Rua 75, 23,00 metros por uma curva que dá para uma praça; 29,00 metros nos fundos com o lote nº 43, 15,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 52 e 35,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 50, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 52 – medindo 22,00 metros de frente para linha curva para a praça existente no final da Rua 74, 44,00 metros nos fundos onde confina com o lote nº 41, 22,50 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 53 e 29,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 42, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 53 – medindo 16,00 metros de frente para linha curva para praça existente, 30,00 metros nos fundos, para os lotes nº 27 e 28, 32,50 metros de extensão pelo lado direito, com o lote nº 54 e 50,00 metros de extensão pelo lado esquerdo em dois segmentos, um com 22,50 metros para o lote nº 52 e o outro com 27,50 metros para o lote nº 29, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 54 – medindo 29,00 metros de frente para a Rua 75, igual largura na linha dos fundos, por 32,00 metros de frente aos fundos pelo lado direito, 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área de 944 m², confrontando pelo lado direito com lote nº 55, e pelo lado esquerdo com o lote nº 53 e nos fundos com os lotes nº 26 e 25, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 629, livro nº 2-B, fls. 29, datada de 24 de setembro de 1976; Lote de Terreno nº 55 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 75, 20,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 56 – medindo 20,00 metros de frente para a rua 75, 20,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 57 – medindo 20,00 metros de frente

para a Rua 75, 20,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 58 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 75, 20,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 59 – medindo 20,00 metros de frente para a rua 75, 20,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 60 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 75, 20,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 61 – medindo 42,00 metros de frente para a praça existente na junção das ruas 74 e 75, 2,00 metros para a Rua 75, 60,00 metros nos fundos com os lotes nº 13 a 16, 37,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 62 e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 60, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 62 – medindo 16,00 metros de frente para a praça que dá para as ruas 74 e 75, 51,00 metros nos fundos com os lotes nº 09 e 10, 35,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 63 e 37,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 61, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 63 – medindo 21,00 metros de frente em curva para a praça que dá para as ruas 74 e 75, 37,00 metros nos fundos com os lotes nº 06, 07 e 08, 28,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 64 e 33,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 62, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 64 – medindo 26,00 metros de frente em curva para a praça que dá para as ruas 74 e 75, 25,00 metros nos fundos com os lotes nº 04 e 05, 38,00 metros de

extensão pelo lado direito com o lote nº 65 e 28,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 63, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 65 – medindo 24,00 metros de frente para a Rua 74, 22,50 metros nos fundos onde confronta com os lotes nº 03 e 04, 32,00 metros de extensão pelo lado direito confrontando com o lote nº 66, 38,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 64, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.067, livro nº 3-AG, fls. 233, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 66 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 75, 24,50 metros nos fundos com o lote nº 02, 22,00 metros de extensão pelo lado direito com o lote nº 01 e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo com o lote nº 65, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973.

QUADRA Nº 26

Lote de Terreno nº 1 – medindo 47,00 metros de frente para a Rua 11 e 12,00 metros em curva para as ruas 11 e 12, 47,00 metros do lado da Rua 12, 42,00 metros nos fundos, em dois segmentos um com 21,00 metros para o lote nº 19, outro com 21,00 metros para o lote nº 02, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 2 – medindo 25,00 metros de frente para a Rua 12, 24,50 metros nos fundos, 30,00 metros de extensão pelo lado direito e 21,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 03 e 01 e nos fundos com o lote nº 19, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.066, livro nº 3-AG, fls. 232, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 3 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 12, 21,50 metros nos fundos, por 37,00 metros de extensão pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 04, 02 e 18, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 4 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 12, 15,50 metros nos fundos, 42,00 metros de extensão pelo lado direito e 37,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 05, 03 e 17, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito

do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 5 – medindo 16,00 metros de frente para a Rua 12, 16,50 metros nos fundos, 48,00 metros de extensão pelo lado direito e 42,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 06, 04 e 16, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 6 – medindo 16,00 metros de frente para a Rua 12, 17,50 metros nos fundos, 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 48,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 07 e 05 e nos fundos com os lotes nº 12 e 11, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 7 – medindo 19,00 metros de frente para a Rua 12, 23,60 metros nos fundos, 31,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 08 e 06 e nos fundos com o lote nº 11, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 8 – medindo 25,00 metros de frente para a Rua 12, 27,00 metros nos fundos, 20,00 metros de extensão pelo lado direito e 31,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 09, 07 e nos fundos com o lote nº 10, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 630, livro nº 2-B, fls. 30, datada de 24 de setembro de 1976; Lote de Terreno nº 10 – medindo 24,50 metros de frente para a Rua 07, 27,00 metros nos fundos, 32,00 metros de extensão pelo lado direito e 29,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 11 e 09 e nos fundos com o lote nº 08, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 11 – medindo 21,00 metros de frente para a Rua 07, 23,60 metros nos fundos, 43,50 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 12 e 10 e nos fundos com os lotes nº 06 e 16, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 12 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 07, 15,00

metros nos fundos, 51,00 metros de extensão pelo lado direito e 43,50 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 13 e 11 e nos fundos com o lote nº 16, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 13 – medindo de forma irregular 15,00 metros de frente para a Rua 07 projetada, 51,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, 16,50 metros de fundos, com área de 803,25 m², confrontando a direita com os lotes nº 14 e 15, e pelo lado dos fundos com parte do lote nº 16, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 26.334, livro nº 3-AD, fls. 132, datada de 24 de julho de 1969; Lote de Terreno nº 14 – medindo 57,00 metros de frente para as ruas 07 e 11, 32,00 metros de fundos do lado direito, e 26,00 metros do lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com o lote nº 15, pelo lado esquerdo com parte do lote nº 13, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 26.334, livro nº 3-AD, fls. 132, datada de 24 de julho de 1969; Lote de Terreno nº 15 – medindo 15,00 metros de frente para a rua 11, 15,00 metros nos fundos, 31,00 metros de extensão pelo lado direito e 32,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 16 e 14 e nos fundos com o lote nº 13, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 16 – medindo 16,00 metros de frente para a Rua 11 Projetada, 42,00 metros de extensão pelo lado direito, 47,50 metros de extensão pelo lado esquerdo e 16,50 metros de largura na linha dos fundos, com área de 716,00 m², confrontando a direita com o lote nº 17 e esquerda com os lotes nº 15 e 13, e nos fundos com o lote nº 05, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 26.335, livro nº 3-AD, fls. 133, datada de 24 de julho de 1969; Lote de Terreno nº 17 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 11, 15,60 metros nos fundos, 37,00 metros de extensão pelo lado direito e 42,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 18 e 16 e nos fundos com o lote nº 14, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 18 – medindo 20,00 metros de frente para a Rua 11, 21,50 metros nos fundos, 30,00 metros de extensão pelo lado direito e 37,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 19 e 17 e nos fundos com o lote nº 03, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se

registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973; Lote de Terreno nº 19 – medindo 25,00 metros de frente para a Rua 11, 21,50 metros nos fundos, 21,00 metros de extensão pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 01 e 18 e nos fundos com o lote nº 02, situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, fora do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.065, livro nº 3-AG, fls. 231, datada de 01 de junho de 1973.

QUADRA Nº 34

Lote de Terreno nº 1 - medindo 05,00 metros de frente para a Rua 09, mais 12,00 metros, 24,00 metros nos fundos, 35,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelos lados direito e esquerdo com a Rua 21 e o lote nº 08 e nos fundos com os lotes nº 10 e 11, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.143, livro nº 2-J, fls. 143, datada de 24 de setembro de 1976; Lote de Terreno nº 2 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.690, livro nº 2-E, fls. 190, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 3 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.690, livro nº 2-E, fls. 190, datada de 27 de maio 1977; Lote de Terreno nº 4 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundos com os lotes nº 05, 03 e 16, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.368, livro nº 2-D, fls. 168, datada de 08 de julho de 1977; Lote de Terreno nº 5 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundos com os lotes nº 06, 04 e 15, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05

de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 6 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 07, 05 e 14, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 7 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 08, 06 e 13, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 8 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 09, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 09, 07 e 12, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 9 – mede 17,00 metros de frente para as ruas 09 e 21, 24,00 metros nos fundos, por 35,00 metros pelo lado direito e 40,00 pelo lado esquerdo, com área de 670 m², confrontando a direita com a Rua 21, com a qual faz esquina, pelo lado esquerdo e fundos com os lotes nº 08, 11 e 10, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 10 – mede 24,00 metros de frente para as ruas 13 e 21, 9,00 metros nos fundos, por 37,00 metros pelo lado direito, 40,00 pelo lado esquerdo, com área de 610 m², confrontando a direita e fundos com os lotes nº 11 e 09, respectivamente, pelo lado esquerdo com a Rua 21, com a qual faz esquina, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 11 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura nos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 12, 10 e 09, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 12 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 13, 11 e 08, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do

imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 13 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando pelo lado direito, esquerdo e fundos com os lotes nº 14, 12 e 07, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 14 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 15, 13 e 06, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 15 – mede 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura nos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 600 m², confrontando a direita, esquerda e fundos com os lotes nº 16, 14 e 05, respectivamente, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.308, livro nº 2-L, fls. 08, datada de 05 de setembro de 1990; Lote de Terreno nº 16 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 17, 15 e 04, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 9.169, livro nº 2-AD impar, fls. 85, datada de 15 de dezembro de 1980; Lote de Terreno nº 17 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área de 600 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 18, 16 e 03, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.375, livro nº 2-D, fls. 175, datada de 08 de julho de 1977; Lote de Terreno nº 18 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área de 600 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 19, 17 e 02, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.375, livro nº 2-D, fls. 175, datada de 08 de julho de 1977; Lote de Terreno nº 19 – medindo 23,00 metros de frente para a Rua 13, mais 8,00 metros em curva na confluência das ruas 13 e 18, 20,00 metros de largura na linha dos fundos, por 36,00 metros de extensão pelo lado direito e 40,00 metros de extensão pelo lado

esquerdo, confrontando pelo lado direito com a rua 18, pelo lado esquerdo e fundo com os lotes nº 18 e 01, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 5.735, livro nº 2-T, fls. 19, datada de 01 de agosto de 1979.

QUADRA Nº 35

Lote de Terreno nº 1 – medindo 54,00 metros de frente para as ruas 18 e 13, 39,50 metros pelo lado direito, 24,00 metros pelo lado esquerdo, e nos fundos com ângulo agudo, com área total de 780 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.693, livro nº 2-E, fls. 193, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 2 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.693, livro nº 2-E, fls. 193, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 3 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.693, livro nº 2-E, fls. 193, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 4 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.693, livro nº 2-E, fls. 193, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 5 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 06, 04 e 21, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 2.655, livro nº 2-H, fls. 255, datada de 14 de novembro de 1977; Lote de Terreno nº 6 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 07 e 05, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.700, livro nº 2-E, fls. 200, datada de

27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 7 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito e esquerdo com os lotes nº 08 e 06, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.700, livro nº 2-E, fls. 200, datada de 27 de maio de 1977; Lote de Terreno nº 8 - medindo 13,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 09, pelo lado esquerdo com o lote nº 07 e no fundo com o lote nº 18, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 2.651, livro nº 2-H, fls. 251, datada de 14 de novembro de 1977; Lote de Terreno nº 9 - situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e fundos, por 39,50 metros de extensão em ambos os lados, com área de 592,50 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 10, pelo lado esquerdo com o lote nº 08 e nos fundos com o lote nº 17, distante 35,00 metros do início da curva de concordância desta com a Rua 21, pelo lado direito, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 14.320, datada de 04 de dezembro de 1986; Lote de Terreno nº 10 - situado na Rua 13 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com o lote nº 09 e nos fundos com o lote nº 16, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 29.514, datada de 04 de agosto de 2005; Lote de Terreno nº 11 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 13, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 12, 10 e 15, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.347, livro nº 2-L, fls. 47, datada de 14 de fevereiro de 1978; Lote de Terreno nº 12 - medindo 51,00 metros de frente para a Rua 13, por 25,00 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total 508,50 m², confrontando pelo lado direito com os lotes nº 13 e 14, pelo lado esquerdo com o lote nº 11 e no fundo em ângulo reto, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.348, livro nº 2-L, fls. 48, datada de 14 de fevereiro de 1978; Lote de Terreno nº 13 - situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, medindo 61,00 metros de frente, 39,50 metros de extensão pelo lado direito e 10,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, com área de 665 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 14, pelo lado esquerdo com o lote nº 12 e nos fundos em um ângulo reto, e o lote é de forma irregular, de esquina, dá frente para as ruas 21 e 14 projetadas e o seu

lado esquerdo está distante 40,00 metros do cruzamento do alinhamento da Rua 21 projetada com o da Rua 13 projetada que fica mais próxima do lado esquerdo do terreno, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 29.509, datada de 04 de agosto de 2005; Lote de Terreno nº 14 – situado à Rua 14 no loteamento Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros de extensão de ambos os lados, com área de 592,50 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 15, pelo lado esquerdo com o lote nº 13 e nos fundos com parte do lote nº 12, distante 18,00 metros pelo lado esquerdo, do cruzamento do início da curva de concordância da Rua 21, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 13.487, datada de 19 de julho de 2005; Lote de Terreno nº 16 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 18, 15 e 10, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 11.052, livro nº 2-AG par, fls. 123, datada de 24 de março de 1982; Lote de Terreno nº 17 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 18, 16 e 09, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.367, livro nº 2-D, fls. 167, datada de 08 de março de 1977; Lote de Terreno nº 18 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 19, 17 e 08, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 11.125, livro nº 2-AG impar, fls. 164, datada de 22 de abril de 1982; Lote de Terreno nº 19 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito e esquerdo os lotes nº 20 e 18, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.415, livro nº 2-D, fls. 215, datada de 16 de março de 1977; Lote de Terreno nº 20 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito e esquerdo os lotes nº 21 e 19, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na

matrícula nº 1.415, livro nº 2-D, fls. 215, datada de 16 de março de 1977; Lote de Terreno nº 21 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 22, 20 e 05, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 2.655, livro nº 2-H, fls. 255, datada de 14 de novembro de 1977; Lote de Terreno nº 22 - situado na Rua 14, no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano medindo 15,00 metros de frente e fundos, por 39,50 de extensão em ambos os lados, com área de 592,50 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 23, pelo lado esquerdo com o lote nº 21 e nos fundos com o lote nº 04, distante 58,00 metros da esquina formada com a rua 18, pelo lado direito, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 18.326, datada de 22 de dezembro de 1986; Lote de Terreno nº 23 - situado na Rua 14 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e fundos, por 39,50 de extensão em ambos os lados, com área de 592,50 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 24, pelo lado esquerdo com o lote nº 22 e nos fundos com o lote nº 03, distante 43,00 metros da esquina formada com a Rua 18, pelo lado direito, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 18.327, datada de 22 de dezembro de 1986; Lote de Terreno nº 24 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 06, 04 e 21, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.349, livro nº 2-L, fls. 49, datada de 14 de fevereiro de 1978; Lote de Terreno nº 25 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 14, igual largura na linha dos fundos, por 39,50 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo, com área total de 592,50 m², confrontando pelos lados direito, esquerdo e fundo com os lotes nº 26, 24 e 01, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.350, livro nº 2-L, fls. 50, datada de 14 de fevereiro de 1978; Lote de Terreno nº 26 - medindo 13,00 metros de frente para a Rua 14, mais 8,00 metros em curva para as ruas 14 e 18, 9,00 metros de largura na linha dos fundos, por 35,00 metros pelo lado direito, 39,50 metros pelo lado esquerdo com área total de 550 m², confrontando pelo lado direito com a Rua 18, pelo lado esquerdo com o lote nº 25 e no fundo com o lote nº 01, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.351, livro nº 2-L, fls. 51, datada de 14 de fevereiro de 1978.

QUADRA Nº 36

Lote de Terreno nº 1 – medindo 36,00 metros de frente para Rua 14, 40,00 metros de largura na linha dos fundos, por 21,00 metros pelo lado direito, 18,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 650 m², confrontando pelo lado esquerdo com a Rua 18, pelo lado direito com o lote nº 02 e no fundo com o lote nº 22, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.375, livro nº 2-L, fls. 75, datada de 15 de fevereiro de 1978;

Lote de Terreno nº 2 – medindo 65,00 metros de frente para as ruas 14 e 19, por 40,00 metros pelo lado direito, 21,00 metros pelo lado esquerdo, terminando em ângulo reto nos fundos, com área total de 990 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 03, pelo lado esquerdo com o lote nº 01, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 1.689, livro nº 2-E, fls. 189, datada de 26 de maio de 1977;

Lote de Terreno nº 3 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 19, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 04, pelo lado esquerdo com o lote nº 02 e nos fundos com o lote nº 22, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 2.649, livro nº 2-H, fls. 249, datada de 14 de novembro de 1977;

Lote de Terreno nº 4 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 19, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 05, pelo lado esquerdo com o lote nº 03 e nos fundos com o lote nº 21, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 4.456, livro nº 2-O, fls. 157, datada de 05 de dezembro de 1978;

Lote de Terreno nº 5 – medindo 15,00 metros de frente para a Rua 19, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 06, pelo lado esquerdo com o lote nº 04 e nos fundos com o lote nº 20, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 4.457, livro nº 2-O, fls. 158, datada de 05 de dezembro de 1978;

Lote de Terreno nº 6 – situado na Rua 19 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 07, pelo lado esquerdo com o lote nº 05 e nos fundos com o lote nº 19, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 29.510, datada de 04 de agosto de 2005;

Lote de Terreno nº 7 – situado na Rua 19 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 08, pelo lado esquerdo com o lote nº 06 e nos

fundos com o lote nº 18, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 29.511, datada de 04 de agosto de 2005; Lote de Terreno nº 8 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 19, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 09, pelo lado esquerdo com o lote nº 07 e nos fundos com o lote nº 17, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.897, livro nº 2-M, fls. 297, datada de 15 de junho de 1978; Lote de Terreno nº 9 - situado na Rua 19 Projetada no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 10, pelo lado esquerdo com o lote nº 08 e nos fundos com o lote nº 16, distante 35,00 metros do cruzamento do alinhamento desta com o da Rua 10 Projetada que fica mais próxima do lado direito do terreno, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.230, datada de 14 de setembro de 2006; Lote de Terreno nº 10 - situado na rua 19 Projetada no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com o lote nº 09 e nos fundos com o lote nº 15, distante 20,00 metros do cruzamento do alinhamento desta com o da Rua 16 Projetada que fica mais próxima do lado direito do terreno, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 30.231, datada de 14 de setembro de 2006; Lote de Terreno nº 11 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 19, 15,00 metros de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com o lote nº 10 e nos fundos com o lote nº 15, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 4.150, livro nº 2-N, fls. 251, datada de 01 de dezembro de 1978; Lote de Terreno nº 12 - medindo 46,00 metros de frente para a Rua 19, 50,00 metros de largura na linha dos fundos, por 23,00 metros pelo lado direito, 10,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 624 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 13, pelo lado esquerdo com a Rua 16 e nos fundos com o lote nº 11, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 6.528, livro nº 2-V, fls. 223, datada de 09 de janeiro de 1979; Lote de Terreno nº 13 - situado no loteamento denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, começa no ponto 1 situado no encontro da divisa da frente da propriedade para a Rua 16 com a divisa entre os lotes nº 12 e 13, daí sobre esta divisa da frente do lote e com distância de 25,00 metros até o ponto 2, daí, em curva com 7,00 metros até o ponto 3 situado na divisa com a Rua 18, daí sobre a divisa com a Rua 18 e a distância de 29,00 metros até o ponto 4 no encontro desta divisa com a entre os lotes nº

13 e 14, daí, sobre a divisa entre os lotes nº 13 e 14 e com distância de 27,50 metros até o ponto 5, daí, sobre a divisa entre os lotes nº 12 e 13 e com a distância de 23,00 metros até o ponto 1 início dessa descrição, fechando uma área de 790 m², estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 22.752, datada de 03 de fevereiro de 1995; Lote de Terreno nº 14 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18 Projetada, 15,00 metros de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 15, pelo lado esquerdo com os lotes nº 13 e 12 e nos fundos com o lote nº 11, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 5.078, livro nº 2-Q, fls. 280, datada de 16 de abril de 1979; Lote de Terreno nº 15 - situado na Rua 18 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente, igual largura na linha de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito, esquerdo e fundos, respectivamente, com os lotes nº 16, 14 e 10, o lote é de forma irregular, dá frente para a Rua 18 Projetada, e o seu lado esquerdo está distante 45,00 metros do cruzamento do alinhamento desta com o da Rua 16 Projetada que fica mais próxima do lado esquerdo do terreno, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 17.929, datada de 05 de setembro de 1986; Lote de Terreno nº 16 - situado na Rua 18 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelos fundos e lados, com os lotes nº 17, 15 e 09 da mesma quadra 36, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 21.890, datada de 20 de outubro de 1992; Lote de Terreno nº 17 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18 projetada, 15,00 metros de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 18, pelo lado esquerdo com o lote nº 16 e nos fundos com o lote nº 08, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 5.637, livro nº 2-S, fls. 221, datada de 27 de junho de 1979; Lote de Terreno nº 18 - situado na Rua 18 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 19, pelo lado esquerdo com o lote nº 17 e nos fundos com o lote nº 07, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 29.512, datada de 04 de agosto de 2005; Lote de Terreno nº 19 - situado na Rua 18 no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 20, pelo lado esquerdo com o lote nº 18 e nos fundos com o lote nº 06, estando ainda o referido

lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 29.513, datada de 04 de agosto de 2005; Lote de Terreno nº 20 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 21, pelo lado esquerdo com o lote nº 19 e nos fundos com o lote nº 05, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 4.151, livro nº 2-N, fls. 252, datada de 01 de setembro de 1978; Lote de Terreno nº 21 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 22, pelo lado esquerdo com o lote nº 20 e nos fundos com o lote nº 04, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 2.653, livro nº 2-H, fls. 253, datada de 14 de novembro de 1977; Lote de Terreno nº 22 - medindo 15,00 metros de frente para a Rua 18, 15,00 metros de largura na linha dos fundos, por 40,00 metros pelo lado direito, 40,00 metros pelo lado esquerdo, com área total de 600 m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 01, pelo lado esquerdo com o lote nº 21 e nos fundos com o lote nº 03, situado no lugar denominado Parque dos Campos Elíseos, no 2º Distrito do município de Duque de Caxias, dentro do perímetro urbano, estando ainda o referido lote livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais. O referido lote do imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, devidamente descrito, confrontado e caracterizado na matrícula nº 3.121, livro nº 2-J, fls. 121, datada de 07 de dezembro de 1977. Os referidos lotes e quadras citados acima, descritos nas certidões incorporadas ao Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda na forma do seu Anexo 2, juntamente com as construções, benfeitorias e equipamentos existentes sobre tais imóveis, são doravante denominados de “Unidade”.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

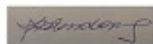
DocuSign Envelope ID: AA0C0E11-FA29-440B-AD3E-C0130CD66A9B



Declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento integral e manutenção das disposições contidas nos termos de securitização dos valores mobiliários de sua emissão, e, além disso, atestando que:

- I. Os recursos captados com as emissões foram utilizados, pela Securitizadora, para o pagamento do preço da aquisição dos créditos conforme previsto no Termo de Securitização;
- II. Não foram realizadas operações fora de seu objeto social e foram observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- III. Houve alteração no Estatuto Social da Securitizadora durante o exercício social de 2019, vide item XI abaixo;
- IV. Foi mantido o registro de companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários;
- V. Manteve instituído o regime fiduciário sobre os créditos que foram utilizados para lastro da emissão dos valores mobiliários;
- VI. Assegurou a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, os quais se encontram custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade nos termos dos documentos da oferta, conforme declaração de custódia do custodiante, conforme inciso XXII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VII. (i) assegurou que adota procedimentos internos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, não sejam cedidos a terceiros e (ii) inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, conforme inciso XXIII do art. 11º da Instrução 583/16.
- VIII. Permanece cumprindo integralmente as disposições constante do Termo de Securitização;
- IX. Os créditos objeto do regime fiduciário: (i) destinam-se exclusivamente à liquidação dos títulos a que estiverem afetados; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora ressalvado o disposto no art. 76 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e; (iii) não são passíveis de constituição de garantias ou de excussão por quaisquer dos credores da Companhia Securitizadora, por mais privilegiado que sejam;
- X. Permanecem válidas as declarações da Securitizadora dispostas nos respectivos Termos de Securitização; e
- XI. A Securitizadora foi incorporada pela RB Capital Companhia de Securitização, conforme fato relevante anexo.

São Paulo, 07 de maio de 2020.



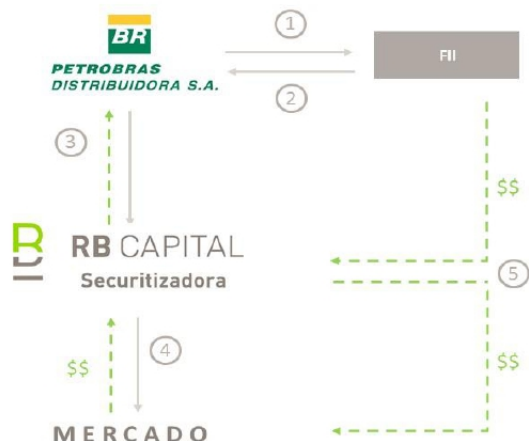
RB Capital Companhia de Securitização

**RELATÓRIO DA EMISSORA**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

ESTRUTURA	CARACTERÍSTICAS GERAIS	DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIÁRIO	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	ANÁLISES E MONITORAMENTOS	ÚLTIMOS EVENTOS	COMENTÁRIOS DA SECURITIZADORA
-----------	------------------------	--------------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------	-------------------------------

1. ESTRUTURA



1. A BR vendeu o imóvel para o FII
3. O FII locou de volta este imóvel para a BR
4. A BR cedeu os créditos imobiliários decorrentes da promessa de compra e venda à RB Capital
5. A RB Capital emitiu série de CRIs lastreada nos créditos imobiliários e contratou o Coordenador Líder para distribuição dos CRI no mercado de capitais. Com os valores arrecadados com a distribuição, a RB Capital efetuou o pagamento pelo valor de cessão à vista
6. Periodicamente a BR Distribuidora efetua o pagamento das CCBs a RB Capital, que por sua vez repassa aos investidores do CRI

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Companhia Emissora	RB Capital Securizadora S.A.
Título	Certificados de Recebíveis Imobiliários
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA S.A.
Agente Fiduciário	Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Número da Emissão	1
Número de Série(s) na Mesma Oferta	25
Número da Série deste Relatório	25
Valor total da oferta	R\$110.100.000,000
Regime Fiduciário	Sim
Tipo de Série	Série Única
Tipo de Oferta	Pública nos termos da Instrução CVM 400/06
Código Bolsa	RBCS-CRI25
Código CETIP	09J0010341
Código ISIN	BRBCSCRI121
Data de Emissão	20-out-09
Data de Vencimento	18-out-19
Natureza	Corporativo
Concentração	Concentrado
Segmento	Infraestrutura
Tipo de Contrato Lastro	Compra e Venda
Característica do Lastro	Performado
Contrato Lastro	Contrato de Venda e Compra
Devedor	Fundo de Investimento Imobiliário FCM (100%)
Garantias	Não há

¹ Classificação do título conforme padrão estabelecido pela Anbima.

Para maiores detalhes [clique aqui](#).

rbcapitalsecurizadora.com

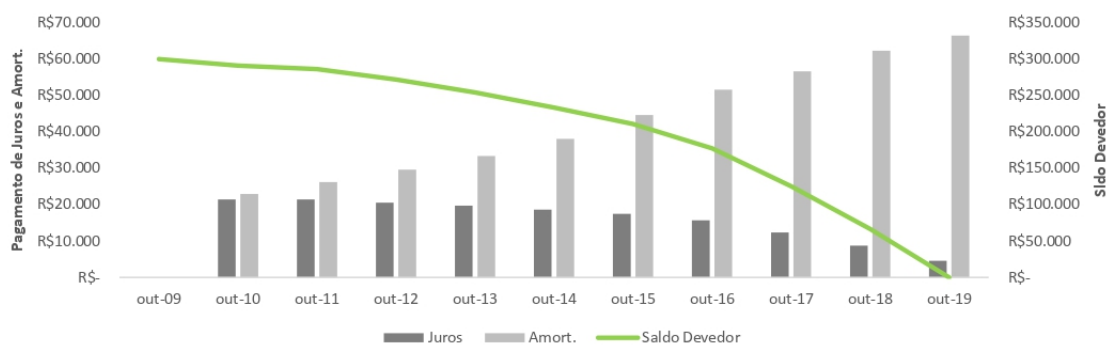
3. DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIÁRIO



Vínculo com a Operação	Objeto do Lastro
Descrição	Planta Industrial da Lubrax
Local	Duque de Caxias - RJ

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Evolução dos Valores Unitários por CRI (Juros, Amortização e Saldo Devedor)²



Quantidade Emitida	367	Forma de pré pagamento	Facultativo
Preço Unitário de Emissão	R\$300.000,00	Prêmio pré-pagamento	Sim
Taxa de Juros Spread (a.a.)	6,8500%	Cláusula de pré-pagamento	2.15 do Termo de Securitização
Indexador	IPCA	Preço Unitário (PU) Atualizado	R\$72.917,27
Percentual do Indexador	100,0000%	Data Base da Atualização PU:	31-jul-19
Flutuante	Não	Duration (Anos):	0,2
Período Atualização Monetária	Mensal	Data Do Último Pagamento	18-out-18
Meses de Atualização	Todos	Valor Pago Juros	R\$8.847,6586
Período de pagamento de Juros	Anual	Valor Pago Amortização	R\$63.273,5688
Forma de pagamento de juros	Variável	Valor Pago AMEX	R\$0,0000
Data primeiro pagamento de juros	20-out-10	Valor Pago Mora & Multa (PU)	R\$0,0000
Periodicidade de amortização	Anual	Valor Pago Total	R\$72.121,2274
Data primeira amortização	20-out-10		
Existência de pré-pagamento	Sim		
Possibilidade de pré-pagamento	Total		

² Os valores previstos não consideram projeção de indexadores.



CRI 25|Petrobras BR Lubrax
RELATÓRIO DE GESTÃO FIDUCIÁRIA
julho | 2019

5. ANÁLISES E MONITORAMENTOS

Rating	Agência	Nota	Data
Atual	Fitch Ratings	AAsf(bra)	1-fev-19
Anterior	Fitch Ratings	AAsf(bra)	9-mai-18
Emissão	Fitch Ratings	AAA	20-out-09

Disponibilidades ³	Valor Mínimo	Valor Atual	Comentários
Não se aplica	-	-	-

Monitoramentos	Status	Próximo Vencimento	Observações
Não se aplica	-	-	-

6. ÚLTIMOS EVENTOS

Evento	Data	Descrição
Não se aplica	-	-

7. COMENTÁRIOS DA SECURITIZADORA

No dia 23/07/2019 realizou o Resgate Antecipado Compulsório, resultando a finalização da operação.

Contato da Securitizadora	Thiago Silveira
E-mail	ri.fiduciario@rbcapital.com
Telefone	(11) 3127-2870

Este relatório foi elaborado pelas empresas securitizadoras da RB Capital, sob sua responsabilidade e tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a sua expressa concordância. Os valores referentes a preço unitário e pagamentos são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização, e estão sujeitas às alterações e/ou atualizações a qualquer momento e sem aviso prévio. A RB Capital não se responsabiliza por erros de avaliação ou omissões. Os investidores devem tomar suas próprias decisões de investimento. Este relatório é um informativo e destinado aos investidores dos títulos, não representando oferta ou publicidade. Verifique a tributação aplicável. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. O título a que esse relatório se refere não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC) ou pela securitizadora, a não ser que expresse o contrário. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa dos documentos relativos ao título antes de qualquer decisão de investimento. Em algumas situações as informações constantes deste relatório não são verificadas diretamente pela RB Capital, tendo a RB Capital recebido informações de fontes externas.

³ As disponibilidades tem como data base o último dia do mês deste relatório

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440 - 11º andar
Itaim Bibi 04538-132 – São Paulo, SP – Brasil
T +55 (11) 3127 2870

rbcapitalsecuritizadora.com

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/10/2010	20/10/2010	Juros		Liquidado	R\$ 21,428,4800000	
18/10/2010	20/10/2010	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 22,948,4400000	
18/10/2011	20/10/2011	Juros		Liquidado	R\$ 21,402,8800000	
18/10/2011	20/10/2011	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 26,218,3800000	
18/10/2012	18/10/2012	Juros		Liquidado	R\$ 20,557,9500000	
18/10/2012	18/10/2012	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 29,578,8900000	
18/10/2013	18/10/2013	Juros		Liquidado	R\$ 19,707,1100000	
18/10/2013	18/10/2013	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 33,367,0300000	
18/10/2014	20/10/2014	Juros		Liquidado	R\$ 18,596,7979335	
18/10/2014	20/10/2014	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 38,057,9625274	
18/10/2015	20/10/2015	Juros		Liquidado	R\$ 17,435,9146353	
18/10/2015	20/10/2015	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 44,596,9596430	
18/10/2016	20/10/2016	Juros		Liquidado	R\$ 15,677,8307059	
18/10/2016	20/10/2016	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 51,612,9267131	
18/10/2017	18/10/2017	Juros		Liquidado	R\$ 12,348,38340929	
18/10/2017	19/10/2017	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 56,650,0004862	
18/10/2018	18/10/2018	Juros		Liquidado	R\$ 8,847,6586055	
18/10/2018	18/10/2018	Amortização Variavel		Liquidado	R\$ 63,273,56875957	
23/07/2019	23/07/2019	Juros		Liquidado	R\$ 3,530,18802898	
23/07/2019	23/07/2019	Prêmio		Liquidado	R\$ 830,02168250	
23/07/2019	23/07/2019	Resgateste Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 69,291,11795602	

RATING

Data da Súmula	01/02/2019	20/02/2018	02/06/2017	21/02/2017	20/02/2017	20/05/2016	28/04/2015	09/05/2014	13/05/2013	29/05/2012	01/06/2011	01/07/2009
Agência	Fitch	Fitch	SR Rating	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch	Fitch
Atual	AA(bra)	AA+(bra)	brAA	AA+(bra)	AA+(bra)	AA+(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)	AAA(bra)
Mínimo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Cláusula	(2.26)	(2.26)	(2.26)	(2.26)	(2.26)	(2.26)	(2.26)	(2.26)	(2.26)	(2.26)	(2.26)	(2.26)
Prazo	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Ref	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE	SÉRIE
Documento	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO	TERMO DE SECURITIZACAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2019.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU 09J0010341 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
01/01/19	68,592.110286	0.15%	1.70665481	67,696.30004079	0.00000000	6.8500%	1.013232780	895.810245250
02/01/19	68,592.110286	0.15%	1.70665481	67,696.30004079	0.00000000	6.8500%	1.013232780	895.810245250
03/01/19	68,615.560019	0.15%	1.70678946	67,701.64107797	0.00000000	6.8500%	1.013499214	913.918941060
04/01/19	68,639.017740	0.15%	1.70692412	67,706.98251182	0.00000000	6.8500%	1.013765718	932.035227880
05/01/19	68,662.483449	0.15%	1.70705879	67,712.32434232	0.00000000	6.8500%	1.014032292	950.159107170
06/01/19	68,662.483449	0.15%	1.70705879	67,712.32434232	0.00000000	6.8500%	1.014032292	950.159107170
07/01/19	68,662.483449	0.15%	1.70705879	67,712.32434232	0.00000000	6.8500%	1.014032292	950.159107170
08/01/19	68,685.957150	0.15%	1.70719347	67,717.66656949	0.00000000	6.8500%	1.014298936	968.290580340
09/01/19	68,709.439245	0.15%	1.70732817	67,723.00958997	0.00000000	6.8500%	1.014565650	986.429654630
10/01/19	68,732.928998	0.15%	1.70746287	67,728.35261046	0.00000000	6.8500%	1.014832435	1,004.576387750
11/01/19	68,756.427149	0.15%	1.70759759	67,733.69642427	0.00000000	6.8500%	1.015099290	1,022.730725080
12/01/19	68,779.932827	0.15%	1.70773231	67,739.04023808	0.00000000	6.8500%	1.015366214	1,040.892588450
13/01/19	68,779.932827	0.15%	1.70773231	67,739.04023808	0.00000000	6.8500%	1.015366214	1,040.892588450
14/01/19	68,779.932827	0.15%	1.70773231	67,739.04023808	0.00000000	6.8500%	1.015366214	1,040.892588450
15/01/19	68,803.446569	0.15%	1.70786704	67,744.38444855	0.00000000	6.8500%	1.015633209	1,059.062120660
16/01/19	68,826.968782	0.15%	1.70800179	67,749.72945234	0.00000000	6.8500%	1.015900275	1,077.239329460
17/01/19	68,850.498928	0.15%	1.70813655	67,755.07485280	0.00000000	6.8500%	1.016167410	1,095.424074720
18/01/19	68,874.036740	0.15%	1.70827131	67,760.42025325	0.00000000	6.8500%	1.016434616	1,113.616486860
19/01/19	68,901.716638	0.32%	1.70850859	67,769.83221985	0.00000000	6.8500%	1.016701892	1,131.884418590
20/01/19	68,901.716638	0.32%	1.70850859	67,769.83221985	0.00000000	6.8500%	1.016701892	1,131.884418590
21/01/19	68,901.716638	0.32%	1.70850859	67,769.83221985	0.00000000	6.8500%	1.016701892	1,131.884418590
22/01/19	68,929.407926	0.32%	1.70874591	67,779.24577310	0.00000000	6.8500%	1.016969238	1,150.162152980
23/01/19	68,957.109799	0.32%	1.70898325	67,788.66011966	0.00000000	6.8500%	1.017236654	1,168.449679600
24/01/19	68,984.823136	0.32%	1.70922063	67,798.07605287	0.00000000	6.8500%	1.017504141	1,186.747082750

DATA	PU 09J0010341 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
25/01/19	69,012.547063	0.32%	1.70945803	67,807.49277940	0.00000000	6.8500%	1.017771698	1,205.054283810
26/01/19	69,040.282864	0.32%	1.70969548	67,816.91148924	0.00000000	6.8500%	1.018039326	1,223.371374660
27/01/19	69,040.282864	0.32%	1.70969548	67,816.91148924	0.00000000	6.8500%	1.018039326	1,223.371374660
28/01/19	69,040.282864	0.32%	1.70969548	67,816.91148924	0.00000000	6.8500%	1.018039326	1,223.371374660
29/01/19	69,068.030070	0.32%	1.70993297	67,826.33178572	0.00000000	6.8500%	1.018307024	1,241.698283830
30/01/19	69,095.787875	0.32%	1.71017048	67,835.75287552	0.00000000	6.8500%	1.018574792	1,260.034999820
31/01/19	69,123.556756	0.32%	1.71040802	67,845.17515530	0.00000000	6.8500%	1.018842631	1,278.381600580
01/02/19	69,151.337455	0.32%	1.71064561	67,854.59941839	0.00000000	6.8500%	1.019110540	1,296.738036360
02/02/19	69,179.128426	0.32%	1.71088321	67,864.02407813	0.00000000	6.8500%	1.019378520	1,315.104347870
03/02/19	69,179.128426	0.32%	1.71088321	67,864.02407813	0.00000000	6.8500%	1.019378520	1,315.104347870
04/02/19	69,179.128426	0.32%	1.71088321	67,864.02407813	0.00000000	6.8500%	1.019378520	1,315.104347870
05/02/19	69,206.931222	0.32%	1.71112086	67,873.45072118	0.00000000	6.8500%	1.019646570	1,333.480500730
06/02/19	69,234.745037	0.32%	1.71135854	67,882.87855422	0.00000000	6.8500%	1.019914690	1,351.866482710
07/02/19	69,262.569537	0.32%	1.71159624	67,892.30718057	0.00000000	6.8500%	1.020182881	1,370.262356640
08/02/19	69,290.405535	0.32%	1.71183398	67,901.73739357	0.00000000	6.8500%	1.020451143	1,388.668141380
09/02/19	69,318.252966	0.32%	1.71207176	67,911.16919321	0.00000000	6.8500%	1.020719475	1,407.083772310
10/02/19	69,318.252966	0.32%	1.71207176	67,911.16919321	0.00000000	6.8500%	1.020719475	1,407.083772310
11/02/19	69,318.252966	0.32%	1.71207176	67,911.16919321	0.00000000	6.8500%	1.020719475	1,407.083772310
12/02/19	69,346.111090	0.32%	1.71230956	67,920.60178617	0.00000000	6.8500%	1.020987878	1,425.509303970
13/02/19	69,373.981059	0.32%	1.71254741	67,930.03636244	0.00000000	6.8500%	1.021256351	1,443.944696360
14/02/19	69,401.861727	0.32%	1.71278528	67,939.47173203	0.00000000	6.8500%	1.021524895	1,462.389995380
15/02/19	69,429.754247	0.32%	1.71302320	67,948.90908492	0.00000000	6.8500%	1.021793509	1,480.845161680
16/02/19	69,457.657472	0.32%	1.71326114	67,958.34723113	0.00000000	6.8500%	1.022062194	1,499.310240530
17/02/19	69,457.657472	0.32%	1.71326114	67,958.34723113	0.00000000	6.8500%	1.022062194	1,499.310240530
18/02/19	69,457.657472	0.32%	1.71326114	67,958.34723113	0.00000000	6.8500%	1.022062194	1,499.310240530
19/02/19	69,485.572216	0.32%	1.71349912	67,967.78696399	0.00000000	6.8500%	1.022330950	1,517.785252300
20/02/19	69,513.497605	0.32%	1.71373712	67,977.22749016	0.00000000	6.8500%	1.022599776	1,536.270114370
21/02/19	69,548.350692	0.43%	1.71414562	67,993.43108236	0.00000000	6.8500%	1.022868674	1,554.919609560
22/02/19	69,583.221650	0.43%	1.71455423	68,009.63903783	0.00000000	6.8500%	1.023137641	1,573.582612590
23/02/19	69,618.109879	0.43%	1.71496293	68,025.85056325	0.00000000	6.8500%	1.023406680	1,592.259315860

DATA	PU 09J0010341 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
24/02/19	69,618.109879	0.43%	1.71496293	68,025.85056325	0.00000000	6.8500%	1.023406680	1,592.259315860
25/02/19	69,618.109879	0.43%	1.71496293	68,025.85056325	0.00000000	6.8500%	1.023406680	1,592.259315860
26/02/19	69,653.016466	0.43%	1.71537175	68,042.06684859	0.00000000	6.8500%	1.023675789	1,610.949617830
27/02/19	69,687.939457	0.43%	1.71578064	68,058.28591056	0.00000000	6.8500%	1.023944969	1,629.653546320
28/02/19	69,722.880888	0.43%	1.71618965	68,074.50973246	0.00000000	6.8500%	1.024214220	1,648.371155050
01/03/19	69,757.838734	0.43%	1.71659873	68,090.73633098	0.00000000	6.8500%	1.024483542	1,667.102402770
02/03/19	69,792.815372	0.43%	1.71700794	68,106.96808610	0.00000000	6.8500%	1.024752934	1,685.847285970
03/03/19	69,792.815372	0.43%	1.71700794	68,106.96808610	0.00000000	6.8500%	1.024752934	1,685.847285970
04/03/19	69,792.815372	0.43%	1.71700794	68,106.96808610	0.00000000	6.8500%	1.024752934	1,685.847285970
05/03/19	69,792.815372	0.43%	1.71700794	68,106.96808610	0.00000000	6.8500%	1.024752934	1,685.847285970
06/03/19	69,792.815372	0.43%	1.71700794	68,106.96808610	0.00000000	6.8500%	1.024752934	1,685.847285970
07/03/19	69,827.808845	0.43%	1.71741723	68,123.20301450	0.00000000	6.8500%	1.025022397	1,704.605830740
08/03/19	69,862.819634	0.43%	1.71782661	68,139.44151284	0.00000000	6.8500%	1.025291932	1,723.378121260
09/03/19	69,897.848422	0.43%	1.71823610	68,155.68437446	0.00000000	6.8500%	1.025561537	1,742.164047890
10/03/19	69,897.848422	0.43%	1.71823610	68,155.68437446	0.00000000	6.8500%	1.025561537	1,742.164047890
11/03/19	69,897.848422	0.43%	1.71823610	68,155.68437446	0.00000000	6.8500%	1.025561537	1,742.164047890
12/03/19	69,932.894810	0.43%	1.71864569	68,171.93120268	0.00000000	6.8500%	1.025831212	1,760.963607340
13/03/19	69,967.958126	0.43%	1.71905536	68,188.18120419	0.00000000	6.8500%	1.026100959	1,779.776921890
14/03/19	70,003.039937	0.43%	1.71946515	68,204.43596563	0.00000000	6.8500%	1.026370777	1,798.603971260
15/03/19	70,038.138621	0.43%	1.71987502	68,220.69390035	0.00000000	6.8500%	1.026640666	1,817.444720480
16/03/19	70,073.255338	0.43%	1.72028500	68,236.95619834	0.00000000	6.8500%	1.026910625	1,836.299139390
17/03/19	70,073.255338	0.43%	1.72028500	68,236.95619834	0.00000000	6.8500%	1.026910625	1,836.299139390
18/03/19	70,073.255338	0.43%	1.72028500	68,236.95619834	0.00000000	6.8500%	1.026910625	1,836.299139390
19/03/19	70,108.389824	0.43%	1.72069508	68,253.22246294	0.00000000	6.8500%	1.027180656	1,855.167360650
20/03/19	70,143.541202	0.43%	1.72110524	68,269.49190083	0.00000000	6.8500%	1.027450758	1,874.049300950
21/03/19	70,186.953041	0.75%	1.72171770	68,293.78578597	0.00000000	6.8500%	1.027720930	1,893.167255200
22/03/19	70,230.391897	0.75%	1.72233038	68,318.08839764	0.00000000	6.8500%	1.027991174	1,912.303499680
23/03/19	70,273.857714	0.75%	1.72294328	68,342.39973585	0.00000000	6.8500%	1.028261489	1,931.457978360
24/03/19	70,273.857714	0.75%	1.72294328	68,342.39973585	0.00000000	6.8500%	1.028261489	1,931.457978360
25/03/19	70,273.857714	0.75%	1.72294328	68,342.39973585	0.00000000	6.8500%	1.028261489	1,931.457978360

DATA	PU 09J0010341 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
26/03/19	70,317.350912	0.75%	1.72355641	68,366.72019726	0.00000000	6.8500%	1.028531875	1,950.630714820
27/03/19	70,360.870279	0.75%	1.72416974	68,391.04859189	0.00000000	6.8500%	1.028802332	1,969.821687370
28/03/19	70,404.417052	0.75%	1.72478330	68,415.38610971	0.00000000	6.8500%	1.029072860	1,989.030942210
29/03/19	70,447.990018	0.75%	1.72539706	68,439.73156074	0.00000000	6.8500%	1.029343459	2,008.258457020
30/03/19	70,491.590822	0.75%	1.72601106	68,464.08653164	0.00000000	6.8500%	1.029614129	2,027.504290410
31/03/19	70,491.590822	0.75%	1.72601106	68,464.08653164	0.00000000	6.8500%	1.029614129	2,027.504290410
01/04/19	70,491.590822	0.75%	1.72601106	68,464.08653164	0.00000000	6.8500%	1.029614129	2,027.504290410
02/04/19	70,535.218321	0.75%	1.72662527	68,488.44983241	0.00000000	6.8500%	1.029884871	2,046.768488230
03/04/19	70,578.872457	0.75%	1.72723969	68,512.82146306	0.00000000	6.8500%	1.030155684	2,066.050993980
04/04/19	70,622.554469	0.75%	1.72785435	68,537.20261356	0.00000000	6.8500%	1.030426568	2,085.351855850
05/04/19	70,666.263144	0.75%	1.72846922	68,561.59209394	0.00000000	6.8500%	1.030697523	2,104.671050220
06/04/19	70,709.998493	0.75%	1.72908430	68,585.98990420	0.00000000	6.8500%	1.030968549	2,124.008589060
07/04/19	70,709.998493	0.75%	1.72908430	68,585.98990420	0.00000000	6.8500%	1.030968549	2,124.008589060
08/04/19	70,709.998493	0.75%	1.72908430	68,585.98990420	0.00000000	6.8500%	1.030968549	2,124.008589060
09/04/19	70,753.761006	0.75%	1.72969960	68,610.39644099	0.00000000	6.8500%	1.031239647	2,143.364565340
10/04/19	70,797.550627	0.75%	1.73031512	68,634.81170432	0.00000000	6.8500%	1.031510816	2,162.738922800
11/04/19	70,841.367368	0.75%	1.73093086	68,659.23569419	0.00000000	6.8500%	1.031782056	2,182.131673740
12/04/19	70,885.211719	0.75%	1.73154683	68,683.66880726	0.00000000	6.8500%	1.032053368	2,201.542911860
13/04/19	70,929.082396	0.75%	1.73216300	68,708.10985354	0.00000000	6.8500%	1.032324751	2,220.972542690
14/04/19	70,929.082396	0.75%	1.73216300	68,708.10985354	0.00000000	6.8500%	1.032324751	2,220.972542690
15/04/19	70,929.082396	0.75%	1.73216300	68,708.10985354	0.00000000	6.8500%	1.032324751	2,220.972542690
16/04/19	70,972.980640	0.75%	1.73277940	68,732.56002302	0.00000000	6.8500%	1.032596205	2,240.420616680
17/04/19	71,016.906121	0.75%	1.73339602	68,757.01891903	0.00000000	6.8500%	1.032867731	2,259.887202190
18/04/19	71,060.858784	0.75%	1.73401286	68,781.48654158	0.00000000	6.8500%	1.033139328	2,279.372242820
19/04/19	71,099.745944	0.57%	1.73450568	68,801.03477734	0.00000000	6.8500%	1.033410997	2,298.711166540
20/04/19	71,099.745944	0.57%	1.73450568	68,801.03477734	0.00000000	6.8500%	1.033410997	2,298.711166540
21/04/19	71,099.745944	0.57%	1.73450568	68,801.03477734	0.00000000	6.8500%	1.033410997	2,298.711166540
22/04/19	71,099.745944	0.57%	1.73450568	68,801.03477734	0.00000000	6.8500%	1.033410997	2,298.711166540
23/04/19	71,138.655171	0.57%	1.73499866	68,820.58935967	0.00000000	6.8500%	1.033682737	2,318.065811580
24/04/19	71,177.585656	0.57%	1.73549178	68,840.14949526	0.00000000	6.8500%	1.033954548	2,337.436160360

DATA	PU 09J0010341 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
25/04/19	71,216.536654	0.57%	1.73598502	68,859.71439077	0.00000000	6.8500%	1.034226431	2,356.822263270
26/04/19	71,255.509747	0.57%	1.73647842	68,879.28563285	0.00000000	6.8500%	1.034498385	2,376.224114280
27/04/19	71,294.503782	0.57%	1.73697195	68,898.86203153	0.00000000	6.8500%	1.034770411	2,395.641750260
28/04/19	71,294.503782	0.57%	1.73697195	68,898.86203153	0.00000000	6.8500%	1.034770411	2,395.641750260
29/04/19	71,294.503782	0.57%	1.73697195	68,898.86203153	0.00000000	6.8500%	1.034770411	2,395.641750260
30/04/19	71,333.519588	0.57%	1.73746563	68,918.44438011	0.00000000	6.8500%	1.035042509	2,415.075207450
01/05/19	71,372.557105	0.57%	1.73795946	68,938.03267861	0.00000000	6.8500%	1.035314678	2,434.524425990
02/05/19	71,372.557105	0.57%	1.73795946	68,938.03267861	0.00000000	6.8500%	1.035314678	2,434.524425990
03/05/19	71,411.615110	0.57%	1.73845341	68,957.62573703	0.00000000	6.8500%	1.035586918	2,453.989372570
04/05/19	71,450.694501	0.57%	1.73894750	68,977.22434871	0.00000000	6.8500%	1.035859230	2,473.470152680
05/05/19	71,450.694501	0.57%	1.73894750	68,977.22434871	0.00000000	6.8500%	1.035859230	2,473.470152680
06/05/19	71,450.694501	0.57%	1.73894750	68,977.22434871	0.00000000	6.8500%	1.035859230	2,473.470152680
07/05/19	71,489.795700	0.57%	1.73944174	68,996.82891030	0.00000000	6.8500%	1.036131614	2,492.966789410
08/05/19	71,528.917822	0.57%	1.73993611	69,016.43862848	0.00000000	6.8500%	1.036404069	2,512.479193960
09/05/19	71,568.061769	0.57%	1.74043063	69,036.05429657	0.00000000	6.8500%	1.036676596	2,532.007472860
10/05/19	71,607.227550	0.57%	1.74092530	69,055.67591457	0.00000000	6.8500%	1.036949195	2,551.551635220
11/05/19	71,646.414281	0.57%	1.74142010	69,075.30268916	0.00000000	6.8500%	1.037221865	2,571.111591530
12/05/19	71,646.414281	0.57%	1.74142010	69,075.30268916	0.00000000	6.8500%	1.037221865	2,571.111591530
13/05/19	71,646.414281	0.57%	1.74142010	69,075.30268916	0.00000000	6.8500%	1.037221865	2,571.111591530
14/05/19	71,685.622451	0.57%	1.74191504	69,094.93501700	0.00000000	6.8500%	1.037494607	2,590.687434150
15/05/19	71,724.851658	0.57%	1.74241011	69,114.57250143	0.00000000	6.8500%	1.037767421	2,610.279156890
16/05/19	71,764.102734	0.57%	1.74290533	69,134.21593577	0.00000000	6.8500%	1.038040307	2,629.886798400
17/05/19	71,803.375619	0.57%	1.74340070	69,153.86532003	0.00000000	6.8500%	1.038313264	2,649.510298620
18/05/19	71,842.669566	0.57%	1.74389620	69,173.51986087	0.00000000	6.8500%	1.038586293	2,669.149705190
19/05/19	71,842.669566	0.57%	1.74389620	69,173.51986087	0.00000000	6.8500%	1.038586293	2,669.149705190
20/05/19	71,842.669566	0.57%	1.74389620	69,173.51986087	0.00000000	6.8500%	1.038586293	2,669.149705190
21/05/19	71,865.620272	0.13%	1.74399471	69,177.42736606	0.00000000	6.8500%	1.038859394	2,688.192905920
22/05/19	71,888.578848	0.13%	1.74409324	69,181.33566456	0.00000000	6.8500%	1.039132566	2,707.243183860
23/05/19	71,911.544611	0.13%	1.74419177	69,185.24396307	0.00000000	6.8500%	1.039405811	2,726.300647590
24/05/19	71,934.517421	0.13%	1.74429030	69,189.15226157	0.00000000	6.8500%	1.039679127	2,745.365159600

DATA	PU 09J0010341 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
25/05/19	71,957.498175	0.13%	1.74438885	69,193.06135340	0.00000000	6.8500%	1.039952515	2,764.436821610
26/05/19	71,957.498175	0.13%	1.74438885	69,193.06135340	0.00000000	6.8500%	1.039952515	2,764.436821610
27/05/19	71,957.498175	0.13%	1.74438885	69,193.06135340	0.00000000	6.8500%	1.039952515	2,764.436821610
28/05/19	71,980.486048	0.13%	1.74448740	69,196.97044523	0.00000000	6.8500%	1.040225975	2,783.515603200
29/05/19	72,003.480630	0.13%	1.74458594	69,200.87914039	0.00000000	6.8500%	1.040499507	2,802.601489150
30/05/19	72,026.483570	0.13%	1.74468451	69,204.78902554	0.00000000	6.8500%	1.040773111	2,821.694544660
31/05/19	72,049.493220	0.13%	1.74478307	69,208.69851403	0.00000000	6.8500%	1.041046787	2,840.794706450
01/06/19	72,072.510407	0.13%	1.74488164	69,212.60839918	0.00000000	6.8500%	1.041320535	2,859.902007790
02/06/19	72,072.510407	0.13%	1.74488164	69,212.60839918	0.00000000	6.8500%	1.041320535	2,859.902007790
03/06/19	72,072.510407	0.13%	1.74488164	69,212.60839918	0.00000000	6.8500%	1.041320535	2,859.902007790
04/06/19	72,095.535131	0.13%	1.74498022	69,216.51868098	0.00000000	6.8500%	1.041594355	2,879.016449880
05/06/19	72,118.566980	0.13%	1.74507880	69,220.42896279	0.00000000	6.8500%	1.041868247	2,898.138017260
06/06/19	72,141.606369	0.13%	1.74517739	69,224.33964126	0.00000000	6.8500%	1.042142211	2,917.266727490
07/06/19	72,164.652815	0.13%	1.74527598	69,228.25031973	0.00000000	6.8500%	1.042416246	2,936.402495710
08/06/19	72,187.706873	0.13%	1.74537458	69,232.16139486	0.00000000	6.8500%	1.042690354	2,955.545478130
09/06/19	72,187.706873	0.13%	1.74537458	69,232.16139486	0.00000000	6.8500%	1.042690354	2,955.545478130
10/06/19	72,187.706873	0.13%	1.74537458	69,232.16139486	0.00000000	6.8500%	1.042690354	2,955.545478130
11/06/19	72,210.768060	0.13%	1.74547318	69,236.07247000	0.00000000	6.8500%	1.042964534	2,974.695589660
12/06/19	72,233.836376	0.13%	1.74557178	69,239.98354513	0.00000000	6.8500%	1.043238786	2,993.852831150
13/06/19	72,256.912721	0.13%	1.74567040	69,243.89541358	0.00000000	6.8500%	1.043513111	3,013.017307200
14/06/19	72,279.996128	0.13%	1.74576902	69,247.80728203	0.00000000	6.8500%	1.043787507	3,032.188846090
15/06/19	72,303.087083	0.13%	1.74586765	69,251.71954714	0.00000000	6.8500%	1.044061975	3,051.367535390
16/06/19	72,303.087083	0.13%	1.74586765	69,251.71954714	0.00000000	6.8500%	1.044061975	3,051.367535390
17/06/19	72,303.087083	0.13%	1.74586765	69,251.71954714	0.00000000	6.8500%	1.044061975	3,051.367535390
18/06/19	72,326.185654	0.13%	1.74596629	69,255.63220892	0.00000000	6.8500%	1.044336516	3,070.553445520
19/06/19	72,349.290947	0.13%	1.74606492	69,259.54447403	0.00000000	6.8500%	1.044611129	3,089.746473010
20/06/19	72,372.403790	0.13%	1.74616356	69,263.45713580	0.00000000	6.8500%	1.044885814	3,108.946653990
21/06/19	72,372.403790	0.13%	1.74616356	69,263.45713580	0.00000000	6.8500%	1.044885814	3,108.946653990
22/06/19	72,391.813745	0.01%	1.74617271	69,263.82008040	0.00000000	6.8500%	1.045160571	3,127.993664470
23/06/19	72,391.813745	0.01%	1.74617271	69,263.82008040	0.00000000	6.8500%	1.045160571	3,127.993664470

DATA	PU 09J0010341 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
24/06/19	72,391.813745	0.01%	1.74617271	69,263.82008040	0.00000000	6.8500%	1.045160571	3,127.993664470
25/06/19	72,411.229785	0.01%	1.74618188	69,264.18381832	0.00000000	6.8500%	1.045435401	3,147.045966720
26/06/19	72,430.650597	0.01%	1.74619104	69,264.54715958	0.00000000	6.8500%	1.045710303	3,166.103437820
27/06/19	72,450.077012	0.01%	1.74620021	69,264.91089750	0.00000000	6.8500%	1.045985277	3,185.166114000
28/06/19	72,469.508613	0.01%	1.74620938	69,265.27463542	0.00000000	6.8500%	1.046260323	3,204.233977310
29/06/19	72,488.945470	0.01%	1.74621855	69,265.63837334	0.00000000	6.8500%	1.046535442	3,223.307097110
30/06/19	72,488.945470	0.01%	1.74621855	69,265.63837334	0.00000000	6.8500%	1.046535442	3,223.307097110
01/07/19	72,488.945470	0.01%	1.74621855	69,265.63837334	0.00000000	6.8500%	1.046535442	3,223.307097110
02/07/19	72,508.387100	0.01%	1.74622771	69,266.00171460	0.00000000	6.8500%	1.046810633	3,242.385385630
03/07/19	72,527.834402	0.01%	1.74623688	69,266.36545252	0.00000000	6.8500%	1.047085897	3,261.468949260
04/07/19	72,547.286822	0.01%	1.74624605	69,266.72919044	0.00000000	6.8500%	1.047361232	3,280.557631060
05/07/19	72,566.744152	0.01%	1.74625521	69,267.09253170	0.00000000	6.8500%	1.047636641	3,299.651620040
06/07/19	72,586.207016	0.01%	1.74626438	69,267.45626962	0.00000000	6.8500%	1.047912121	3,318.750746150
07/07/19	72,586.207016	0.01%	1.74626438	69,267.45626962	0.00000000	6.8500%	1.047912121	3,318.750746150
08/07/19	72,586.207016	0.01%	1.74626438	69,267.45626962	0.00000000	6.8500%	1.047912121	3,318.750746150
09/07/19	72,605.675137	0.01%	1.74627355	69,267.82000754	0.00000000	6.8500%	1.048187674	3,337.855129210
10/07/19	72,625.147683	0.01%	1.74628270	69,268.18295214	0.00000000	6.8500%	1.048463300	3,356.964730860
11/07/19	72,644.626249	0.01%	1.74629187	69,268.54669006	0.00000000	6.8500%	1.048738998	3,376.079558580
12/07/19	72,664.109655	0.01%	1.74630103	69,268.91003132	0.00000000	6.8500%	1.049014769	3,395.199624060
13/07/19	72,683.598666	0.01%	1.74631020	69,269.27376924	0.00000000	6.8500%	1.049290612	3,414.324896880
14/07/19	72,683.598666	0.01%	1.74631020	69,269.27376924	0.00000000	6.8500%	1.049290612	3,414.324896880
15/07/19	72,683.598666	0.01%	1.74631020	69,269.27376924	0.00000000	6.8500%	1.049290612	3,414.324896880
16/07/19	72,703.092865	0.01%	1.74631937	69,269.63750716	0.00000000	6.8500%	1.049566527	3,433.455357770
17/07/19	72,722.592321	0.01%	1.74632854	69,270.00124508	0.00000000	6.8500%	1.049842515	3,452.591076100
18/07/19	72,742.096618	0.01%	1.74633770	69,270.36458634	0.00000000	6.8500%	1.050118576	3,471.732032060
19/07/19	72,767.230884	0.19%	1.74648186	69,276.08284791	0.00000000	6.8500%	1.050394709	3,491.148035780
20/07/19	72,792.375032	0.19%	1.74662606	69,281.80269613	0.00000000	6.8500%	1.050670915	3,510.572335460
21/07/19	72,792.375032	0.19%	1.74662606	69,281.80269613	0.00000000	6.8500%	1.050670915	3,510.572335460
22/07/19	72,792.375032	0.19%	1.74662606	69,281.80269613	0.00000000	6.8500%	1.050670915	3,510.572335460
23/07/19	72,817.526980	0.19%	1.74677025	69,287.52214768	69,287.52214768	6.8500%	1.050947194	3,530.004832630

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 27/12/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 27/05/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 12/08/2019 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 08/11/2019 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/10/2019 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/08/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 31/12/2019 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 27/12/2019 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

2019 – 4º Trimestre

A RB Capital Companhia de Securitização S/A (“Sociedade”) realizou 49 emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e 8 emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) no ano de 2019, e auferiu um resultado de R\$ 13.396 mil provenientes basicamente da receita de serviços prestados de administração de patrimônio fiduciário sob sua gestão e “spread” na venda de CRI.

A Administração da Companhia é otimista com o potencial de crescimento do mercado de crédito estruturado e securitização, dado o perfil de longo prazo dos nossos produtos, que continuam consistentemente demandados pelos investidores locais, incluindo institucionais e pessoas físicas.

Desde o primeiro semestre de 2012, a razão social da Sociedade foi alterada de RB Capital Securitizadora Residencial para RB Capital Companhia de Securitização S/A. O intuito da mudança foi de não configurar qualquer restrição, por tal denominação, ao espectro de atuação da Sociedade.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia, no exercício de 2019, contratou a KPMG Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de revisão das informações trimestrais e auditoria das demonstrações contábeis anuais, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço a Companhia.

A Administração.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

RB Capital Companhia de Securitização S.A
Demonstrações contábeis para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Notas explicativas às demonstrações contábeis

1 Informações gerais

A RB Capital Companhia de Securitização (“Companhia”) é uma Companhia anônima aberta, tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar. Seu controlador é a RB Capital S.A.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e em direitos os do agronegócio.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTROLADORA

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
1	Ativo Total	32,475	100.00%	28,567	100.00%	319,205	100.00%
1.01	Ativo Circulante	30,706	94.55%	27,827	97.41%	319,130	99.98%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4,461	13.74%	4,449	15.57%	3,073	0.96%
1.01.02	Aplicações Financeiras	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146	5.06%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146	5.06%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146	5.06%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,023	3.15%	858	3.00%	819	0.26%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285	0.72%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285	0.72%
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285	0.72%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5,368	16.53%	4,362	15.27%	296,807	92.98%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	5,368	16.53%	4,362	15.27%	296,807	92.98%
1.01.08.03.01	Aplicações financeiras vinculadas	0	0.00%	0	0.00%	257,250	80.59%
1.01.08.03.02	Outros créditos	5,368	16.53%	3,164	11.08%	1,821	0.57%
1.01.08.03.03	Recebíveis imobiliários	0	0.00%	1,198	4.19%	37,736	11.82%
1.02	Ativo Não Circulante	1,769	5.45%	740	2.59%	75	0.02%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	265	0.93%	75	0.02%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	253	0.89%	72	0.02%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	253	0.89%	72	0.02%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	12	0.04%	3	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	12	0.04%	3	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Intangíveis	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	32,475	100.00%	28,567	100.00%	319,205	100.00%
2.01	Passivo Circulante	5,622	17.31%	5,918	20.72%	294,277	92.19%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	243	0.75%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	243	0.75%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,370	4.22%	1,089	3.81%	497	0.16%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,289	3.97%	4,396	15.39%	290,868	91.12%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1,289	3.97%	2,120	7.42%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	1,289	3.97%	2,120	7.42%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	0	0.00%	2,276	7.97%	290,868	91.12%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar	0	0.00%	2,276	7.97%	290,868	91.12%
2.01.05.02.05	Adiantamentos recebidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	26	0.08%	376	1.32%	1,699	0.53%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Dividendos a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	26	0.08%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	26	0.08%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para riscos	0	0.00%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	26,827	82.61%	22,273	77.97%	23,229	7.28%
2.03.01	Capital Social Realizado	15,692	48.32%	13,503	47.27%	12,703	3.98%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	11,135	34.29%	8,770	30.70%	10,526	3.30%
2.03.04.01	Reserva Legal	3,138	9.66%	2,701	9.45%	2,541	0.80%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	7,997	24.63%	6,069	21.24%	7,985	2.50%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	21,053	100.00%	21,071	100.00%	17,438	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,842	-13.50%	-7,365	-34.95%	-8,285	-47.51%
3.03	Resultado Bruto	18,211	86.50%	13,706	65.05%	9,153	52.49%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4,142	-19.67%	-4,702	-22.32%	-2,431	-13.94%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2,327	-11.05%	-3,739	-17.74%	-1,461	-8.38%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,815	-8.62%	-963	-4.57%	-970	-5.56%
3.04.05.01	Despesas tributárias	-16	-0.08%	-459	-2.18%	-891	-5.11%
3.04.05.02	Despesas de comercialização	-640	-3.04%	-352	-1.67%	-140	-0.80%
3.04.05.03	Outras (despesas) receitas operacionais liquidas	952	4.52%	-152	-0.72%	61	0.35%
3.04.05.04	Despesas com pessoal	-2,111	-10.03%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	14,069	66.83%	9,004	42.73%	6,722	38.55%
3.06	Resultado Financeiro	5,629	26.74%	6,514	30.91%	10,805	61.96%
3.06.01	Receitas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	19,698	93.56%	15,518	73.65%	17,527	100.51%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-6,302	-29.93%	-4,895	-23.23%	-5,503	-31.56%
3.08.01	Corrente	-6,049	-28.73%	-5,076	-24.09%	-5,575	-31.97%
3.08.02	Diferido	-253	-1.20%	181	0.86%	72	0.41%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	1,939	9.21%	1,753	8.32%	1,998	11.46%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	1,939	9.21%	1,753	8.32%	1,998	11.46%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	12,670		12,051		7,578	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	20,242		14,254		15,995	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do período	13,396		10,623		12,024	
6.01.01.03	Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	452		178		95	
6.01.01.04	Despesa com imposto e contribuição social	6,303		4,895		5,503	
6.01.01.05	Atualização monetária - partes relacionadas	-1,162		-1,166		-1,627	
6.01.01.06	Amortização de Software	143		0		0	
6.01.01.07	Incorporação RB Capital Securitizadora S.A	1,460		0		0	
6.01.01.08	Constituição da provisão para riscos	-350		-276		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-7,572		-2,203		-8,417	
6.01.02.01	Contas a receber	-617		-217		-589	
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-281		1,258		319	
6.01.02.03	Outros créditos	-2,204		-1,343		-414	
6.01.02.04	Contas a pagar	524		592		431	
6.01.02.05	Cessão de CCIs a pagar	-2,276		-288,592		168,289	
6.01.02.06	Impostos, taxas e contribuições	-1,362		-4,139		-3,119	
6.01.02.07	Adiantamentos recebidos	0		0		0	
6.01.02.08	Caixa restrito	0		0		0	
6.01.02.09	Imposto de renda e contribuição social pagos	-2,654		-3,235		-185	
6.01.02.10	Aplicação financeira vinculada	0		257,250		-147,795	
6.01.02.11	Títulos e valores mobiliários	0		0		0	
6.01.02.12	Recebíveis imobiliários a receber	1,198		36,538		-25,351	
6.01.02.13	Partes relacionadas	100		-315		-3	
6.01.02.14	Juros Pagos	0		0		0	
6.01.02.15	Juros recebidos	0		0		0	
6.01.02.16	Pagamentos de contingências	0		0		0	
6.01.02.17	Outras contas as pagar	0		0		0	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1,437		-475		0	
6.02.01	Partes relacionadas	0		0		0	
6.02.02	Venda de títulos e valores mobiliários	0		0		0	
6.02.03	Venda de ativo não circulante disponível para venda	0		0		0	

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL					
6.02.04	Aquisição de ativo não circulante mantido para venda	0		0		0
6.02.05	Titulos e valores mobiliarios	0		0		0
6.02.06	Aquisição de ativo intangível	-1,437		-475		0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-11,221		-10,200		-4,780
6.03.01	Partes relacionadas	0		0		0
6.03.02	Dividendos pagos	-10,000		-11,000		-5,000
6.03.03	Juros sobre o capital próprio	-3,150		0		0
6.03.04	Reducao de capital	0		0		0
6.03.05	Aumento de capital	729		800		220
6.03.06	Adiantamento para futuro aumento de capital	1,200		0		0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	12		1,376		2,798
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2019		31/12/2018	31/12/2017
	Liquidez Geral		543.66%		446.33%	107.85%
	Liquidez Corrente		546.18%		470.21%	108.45%
	Endividamento Total		21.05%		28.26%	1274.17%
	Endividamento Oneroso		0.00%		0.00%	0.00%
	Margem Bruta		86.50%		65.05%	52.49%
	Margem Líquida		63.63%		50.42%	68.95%
	Rentabilidade do Capital Próprio		99.74%		91.18%	107.31%

CONTROLADORA

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL					
Controladora	ATIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017
1	Ativo Total	32,475	100.00%	28,567	100.00%	319,205
1.01	Ativo Circulante	30,706	94.55%	27,827	97.41%	319,130
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4,461	13.74%	4,449	15.57%	3,073
1.01.02	Aplicações Financeiras	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	18,474	56.89%	17,312	60.60%	16,146
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.03	Contas a Receber	1,023	3.15%	858	3.00%	819
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285
1.01.06.01.01	Impostos a recuperar	1,380	4.25%	846	2.96%	2,285
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5,368	16.53%	4,362	15.27%	296,807
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.08.03	Outros	5,368	16.53%	4,362	15.27%	296,807
1.01.08.03.01	Aplicações financeiras vinculadas	0	0.00%	0	0.00%	257,250
1.01.08.03.02	Outros créditos	5,368	16.53%	3,164	11.08%	1,821
1.01.08.03.03	Recebíveis imobiliários	0	0.00%	1,198	4.19%	37,736
1.02	Ativo Não Circulante	1,769	5.45%	740	2.59%	75
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0.00%	265	0.93%	75
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	253	0.89%	72	0.02%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	253	0.89%	72	0.02%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	12	0.04%	3	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	12	0.04%	3	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Intangíveis	1,769	5.45%	475	1.66%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	32,475	100.00%	28,567	100.00%	319,205	100.00%
2.01	Passivo Circulante	5,622	17.31%	5,918	20.72%	294,277	92.19%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	243	0.75%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	243	0.75%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,370	4.22%	1,089	3.81%	497	0.16%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Impostos, taxas e contribuições	2,720	8.38%	433	1.52%	2,912	0.91%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,289	3.97%	4,396	15.39%	290,868	91.12%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1,289	3.97%	2,120	7.42%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	1,289	3.97%	2,120	7.42%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	0	0.00%	2,276	7.97%	290,868	91.12%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar	0	0.00%	2,276	7.97%	290,868	91.12%
2.01.05.02.05	Adiantamentos recebidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	26	0.08%	376	1.32%	1,699	0.53%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	1,047	0.33%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Dividendos a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	26	0.08%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	26	0.08%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para riscos	0	0.00%	376	1.32%	652	0.20%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	26,827	82.61%	22,273	77.97%	23,229	7.28%
2.03.01	Capital Social Realizado	15,692	48.32%	13,503	47.27%	12,703	3.98%
2.03.02	Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.03.04	Reservas de Lucros	11,135	34.29%	8,770	30.70%	10,526	3.30%
2.03.04.01	Reserva Legal	3,138	9.66%	2,701	9.45%	2,541	0.80%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	7,997	24.63%	6,069	21.24%	7,985	2.50%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	21,053	100.00%	21,071	100.00%	17,438	100.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2,842	-13.50%	-7,365	-34.95%	-8,285	-47.51%
3.03	Resultado Bruto	18,211	86.50%	13,706	65.05%	9,153	52.49%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4,142	-19.67%	-4,702	-22.32%	-2,431	-13.94%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2,327	-11.05%	-3,739	-17.74%	-1,461	-8.38%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,815	-8.62%	-963	-4.57%	-970	-5.56%
3.04.05.01	Despesas tributárias	-16	-0.08%	-459	-2.18%	-891	-5.11%
3.04.05.02	Despesas de comercialização	-640	-3.04%	-352	-1.67%	-140	-0.80%
3.04.05.03	Outras (despesas) receitas operacionais liquidas	952	4.52%	-152	-0.72%	61	0.35%
3.04.05.04	Despesas com pessoal	-2,111	-10.03%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	14,069	66.83%	9,004	42.73%	6,722	38.55%
3.06	Resultado Financeiro	5,629	26.74%	6,514	30.91%	10,805	61.96%
3.06.01	Receitas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	19,698	93.56%	15,518	73.65%	17,527	100.51%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-6,302	-29.93%	-4,895	-23.23%	-5,503	-31.56%
3.08.01	Corrente	-6,049	-28.73%	-5,076	-24.09%	-5,575	-31.97%
3.08.02	Diferido	-253	-1.20%	181	0.86%	72	0.41%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	13,396	63.63%	10,623	50.42%	12,024	68.95%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	1,939	9.21%	1,753	8.32%	1,998	11.46%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	1,939	9.21%	1,753	8.32%	1,998	11.46%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	12,670		12,051		7,578	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	20,242		14,254		15,995	
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do período	13,396		10,623		12,024	
6.01.01.03	Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	452		178		95	
6.01.01.04	Despesa com imposto e contribuição social	6,303		4,895		5,503	
6.01.01.05	Atualização monetária - partes relacionadas	-1,162		-1,166		-1,627	
6.01.01.06	Amortização de Software	143		0		0	
6.01.01.07	Incorporação RB Capital Securitizadora S.A	1,460		0		0	
6.01.01.08	Constituição da provisão para riscos	-350		-276		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-7,572		-2,203		-8,417	
6.01.02.01	Contas a receber	-617		-217		-589	
6.01.02.02	Impostos a recuperar	-281		1,258		319	

	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL					
6.01.02.03	Outros créditos	-2,204	-1,343	-414		
6.01.02.04	Contas a pagar	524	592	431		
6.01.02.05	Cessão de CCIs a pagar	-2,276	-288,592	168,289		
6.01.02.06	Impostos, taxas e contribuições	-1,362	-4,139	-3,119		
6.01.02.07	Adiantamentos recebidos	0	0	0		
6.01.02.08	Caixa restrito	0	0	0		
6.01.02.09	Imposto de renda e contribuição social pagos	-2,654	-3,235	-185		
6.01.02.10	Aplicação financeira vinculada	0	257,250	-147,795		
6.01.02.11	Títulos e valores mobiliários	0	0	0		
6.01.02.12	Recebíveis imobiliários a receber	1,198	36,538	-25,351		
6.01.02.13	Partes relacionadas	100	-315	-3		
6.01.02.14	Juros Pagos	0	0	0		
6.01.02.15	Juros recebidos	0	0	0		
6.01.02.16	Pagamentos de contingências	0	0	0		
6.01.02.17	Outras contas a pagar	0	0	0		
6.01.03	Outros	0	0	0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1,437	-475	0		
6.02.01	Partes relacionadas	0	0	0		
6.02.02	Venda de títulos e valores mobiliários	0	0	0		
6.02.03	Venda de ativo não circulante disponível para venda	0	0	0		
6.02.04	Aquisição de ativo não circulante mantido para venda	0	0	0		
6.02.05	Títulos e valores mobiliários	0	0	0		
6.02.06	Aquisição de ativo intangível	-1,437	-475	0		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-11,221	-10,200	-4,780		
6.03.01	Partes relacionadas	0	0	0		
6.03.02	Dividendos pagos	-10,000	-11,000	-5,000		
6.03.03	Juros sobre o capital próprio	-3,150	0	0		
6.03.04	Redução de capital	0	0	0		
6.03.05	Aumento de capital	729	800	220		
6.03.06	Adiantamento para futuro aumento de capital	1,200	0	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	12	1,376	2,798		
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	
	Liquidez Geral		543.66%	446.33%	107.85%	
	Liquidez Corrente		546.18%	470.21%	108.45%	
	Endividamento Total		21.05%	28.26%	1274.17%	
	Endividamento Oneroso		0.00%	0.00%	0.00%	
	Margem Bruta		86.50%	65.05%	52.49%	
	Margem Líquida		63.63%	50.42%	68.95%	
	Rentabilidade do Capital Próprio		99.74%	91.18%	107.31%	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos acionistas da RB Capital Companhia de Securitização S.A. São Paulo – SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da RB Capital Companhia de Securitização S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da RB Capital Companhia de Securitização S.A em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Não temos principais assuntos de auditoria a serem comunicados. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Valores correspondentes ao exercício anterior Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 relativos ao balanço patrimonial, às demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, apresentados para fins de comparabilidade, foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado em 26 de março de 2019 sem modificação. Os valores correspondentes relativos à demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram submetidos aos mesmos procedimentos de revisão por aqueles auditores independentes e, com base em sua revisão, emitiram relatório reportando que não tiveram conhecimento de nenhum fato que os levasse a acreditar que a DVA não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é

responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 28 de fevereiro de 2020 KPMG Auditores Independentes CRC SP014428/O-6 Eduardo Tomazelli Remedi Contador CRC 1SP-259915/O-0

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**Data**

19/07/2019

Nome

Notificação

Arquivo[Visualizar](#)**Comentário**

Em 19/07/2019 a Petrobrás Distribuidora S.A., na qualidade de Cedente dos Créditos Imobiliários vinculados à Emissão de CRI objeto do presente Relatório, notificou a Securitizadora, informando sobre o Resgate Antecipado dos CRI e, desse modo, em 23/07/2019, ocorreu o Resgate Antecipado Facultativo da 25ª Série da 1ª Emissão de CRI da RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A..

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 23/07/2019 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário